

TELOS - Fundação  
Embratel de  
Seguridade Social

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

# Conteúdo

<b>Relatório do auditor independente sobre a revisão das demonstrações contábeis</b>	<b>3</b>
<b>Balancos patrimoniais (Consolidados)</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações dos ativos líquidos (Plano Telos de Contribuição Variável I - PCVI)</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio social (Consolidadas)</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)</b>	<b>10</b>
<b>Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano Telos de Contribuição Variável I - PCVI)</b>	<b>11</b>
<b>Demonstrações do plano de gestão administrativa (Consolidadas)</b>	<b>12</b>
<b>Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano de Benefício Definido)</b>	<b>13</b>
<b>Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano Telos de Contribuição Variável I - PCVI)</b>	<b>14</b>
<b>Demonstrações das provisões técnicas (Plano de Benefício Definido)</b>	<b>15</b>
<b>Demonstrações das provisões técnicas (Plano Telos de Contribuição Variável I - PCVI)</b>	<b>16</b>
<b>Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis</b>	<b>17</b>



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Aos Conselheiros, Diretores, Patrocinadores e Participantes da  
Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social  
Rio de Janeiro - RJ**

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social (“Entidade” ou “Telos”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Telos, aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43), as demonstrações do ativo líquido e as demonstrações das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdenciais, em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, das mutações do ativo líquido por plano de benefícios previdenciais, do plano de gestão administrativa consolidada e por plano, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Telos em 31 de dezembro de 2021, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios previdencial de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



José Claudio Costa  
Contador CRC 1SP167720/O-1

# TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

## Balancos patrimoniais (consolidados)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo	Nota	2021	2020
<b>Disponível</b>		<u>825</u>	<u>675</u>	<b>Exigível Operacional</b>		<u>28.739</u>	<u>25.078</u>
<b>Realizável</b>		<u>9.568.846</u>	<u>9.132.034</u>	Gestão Previdencial		19.738	16.460
Gestão Previdencial	5	28.883	44.513	Gestão Administrativa		8.660	8.477
Gestão Administrativa	6	2.257	6.990	Investimentos		341	141
Investimentos	7	9.537.706	9.080.531	<b>Exigível Contingencial</b>	9.1	<u>57.734</u>	<u>65.748</u>
Ativo Financeiro de Crédito Privado		12	6.515	Gestão Previdencial		56.644	59.692
Renda Variável		284	284	Gestão Administrativa		1.090	6.056
Fundos de Investimentos		9.291.504	8.853.155	<b>Patrimônio Social</b>	10	<u>9.483.752</u>	<u>9.042.601</u>
Investimentos em Imóveis		210.376	176.698	Patrimônio de Cobertura do Plano		9.031.728	8.353.938
Operações com Participantes		35.518	43.875	Provisões Matemáticas	10(b)	8.086.371	7.522.103
Depósitos Judiciais/Rekursais		12	4	Benefícios Concedidos		6.462.292	5.838.017
				Benefícios a Conceder		1.624.079	1.684.086
<b>Imobilizado e Intangível</b>				<b>Equilíbrio Técnico</b>	10(d)	<u>945.357</u>	<u>831.835</u>
Imobilizado		<u>554</u>	<u>718</u>	Resultados Realizados		945.357	831.835
				Superávit Técnico Acumulado		945.357	831.835
<b>Gestão Assistencial</b>	13	<u>9.352</u>	<u>9.162</u>	<b>Fundos</b>	10(e)	<u>452.024</u>	<u>688.663</u>
				Fundos Previdenciais		415.020	656.396
				Fundos Administrativos		30.492	26.609
				Fundos para Garantia das operações com participantes		6.512	5.658
				<b>Gestão Assistencial</b>	13	<u>9.352</u>	<u>9.162</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u><u>9.579.577</u></u>	<u><u>9.142.589</u></u>	<b>Total do Passivo</b>		<u><u>9.579.577</u></u>	<u><u>9.142.589</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

## Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	2021	2020	Var %
<b>Ativos</b>			
Disponível	20	15	33,33%
Recebível	28.038	25.019	12,07%
Investimento	3.871.727	3.719.647	4,09%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	12	6.515	-99,82%
Renda Variável	284	284	0,00%
Fundos de Investimentos	3.652.344	3.526.074	3,58%
Investimentos em Imóveis	210.376	176.698	19,06%
Operações com Participantes	8.711	10.076	-13,55%
	<u>3.899.785</u>	<u>3.744.681</u>	<u>4,14%</u>
<b>Obrigações</b>			
Operacional	14.414	11.469	25,68%
Contingencial	16.807	22.244	-24,44%
	<u>31.221</u>	<u>33.713</u>	<u>-7,39%</u>
<b>Fundos não Previdenciais</b>			
Fundos Administrativos	22.308	17.572	26,95%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	1.411	1.186	18,97%
	<u>23.719</u>	<u>18.758</u>	<u>26,45%</u>
<b>Ativo Líquido</b>			
Provisões Matemáticas	3.079.041	2.748.790	12,01%
Superávit/Déficit Técnico	577.778	521.128	10,87%
Fundos Previdenciais	188.026	422.293	-55,47%
	<u>3.844.845</u>	<u>3.692.211</u>	<u>4,13%</u>
<b>Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
Equilíbrio Técnico	577.778	521.128	10,87%
Ajuste de Precificação	499.841	427.139	17,02%
Equilíbrio Técnico Ajustado	<u>1.077.619</u>	<u>948.267</u>	<u>13,64%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

## Demonstrações dos ativos líquidos (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	2021	2020	Var %
<b>Ativos</b>			
Disponível	764	645	18,45%
Recebível	31.338	46.103	-32,03%
Investimento	5.630.971	5.329.857	5,65%
Fundos de Investimentos	5.604.152	5.296.054	5,82%
Operações com Participantes	26.807	33.799	-20,69%
Depósitos Judiciais/Recursais	12	4	200,00%
	<u>5.663.073</u>	<u>5.376.605</u>	<u>5,33%</u>
<b>Obrigações</b>			
Operacional	8.048	7.524	6,96%
Contingencial	39.837	37.448	6,38%
	<u>47.885</u>	<u>44.972</u>	<u>6,48%</u>
<b>Fundos não Previdenciais</b>			
Fundos Administrativos	8.184	9.037	-9,44%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	5.101	4.472	14,07%
	<u>13.285</u>	<u>13.509</u>	<u>-1,66%</u>
<b>Ativo Líquido</b>			
Provisões Matemáticas	5.007.330	4.773.313	4,90%
Superávit/Déficit Técnico	367.579	310.707	18,30%
Fundos Previdenciais	226.994	234.103	-3,04%
	<u>5.601.903</u>	<u>5.318.123</u>	<u>5,34%</u>
<b>Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
Equilíbrio Técnico	367.579	310.707	18,30%
Ajuste de Precificação	444.517	328.624	35,27%
Equilíbrio Técnico Ajustado	<u>812.096</u>	<u>639.331</u>	<u>27,02%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



# TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

## Demonstrações das mutações do patrimônio social (consolidadas)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020	Var %
<b>Patrimônio Social - Início do exercício</b>		<b>9.042.601</b>	<b>8.281.694</b>	<b>9,19%</b>
<b>Adições</b>		<b>1.361.122</b>	<b>1.550.485</b>	<b>-12,21%</b>
Contribuições Previdenciais		49.276	50.730	-2,87%
Portabilidade		1.063	242	339,26%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais		8	-	100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		1.277.498	1.466.740	-12,90%
Receitas Administrativas		28.229	27.330	3,29%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		4.188	4.290	-2,38%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		6	-	100,00%
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		854	1.153	-25,93%
<b>Destinações</b>		<b>(919.970)</b>	<b>(816.001)</b>	<b>12,74%</b>
Benefícios		(567.270)	(493.980)	14,84%
Resgates		(15.272)	(17.922)	-14,79%
Portabilidades		(2.168)	(3.335)	-34,99%
Outras Destinações		(300.038)	(241.730)	24,12%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(6.682)	(6.163)	8,42%
Despesas Administrativas		(28.540)	(26.423)	8,01%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		-	(25)	-100,00%
<b>Acréscimo no Ativo Líquido</b>		<b>441.151</b>	<b>761.130</b>	<b>-42,04%</b>
Provisões Matemáticas		564.268	807.462	-30,12%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		113.522	67.032	69,35%
Fundos Previdenciais		(241.376)	(119.689)	101,67%
Fundos Administrativos		3.883	5.172	-24,92%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		854	1.153	-25,93%
<b>Outros Eventos do Patrimônio Social</b>	10(e)	<b>-</b>	<b>(223)</b>	<b>-100,00%</b>
Outros Eventos do Patrimônio Social		-	(223)	-100,00%
<b>Patrimônio Social - Final do exercício</b>		<b>9.483.752</b>	<b>9.042.601</b>	<b>4,88%</b>
<b>Gestão Assistencial</b>				
Receitas Assistenciais		16.928	66.528	-74,56%
Despesas Assistenciais		(16.928)	(66.528)	-74,56%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

## Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020	Var %
<b>Ativo líquido - Início do exercício</b>		<b>3.692.210</b>	<b>3.359.232</b>	<b>9,91%</b>
<b>Adições</b>		<b>707.040</b>	<b>796.736</b>	<b>-11,26%</b>
Contribuições		-	148	-100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		704.207	796.588	-11,60%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		2.833	-	100,00%
<b>Destinações</b>		<b>(554.405)</b>	<b>(463.758)</b>	<b>19,55%</b>
Benefícios		(258.338)	(225.359)	14,63%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	(1.617)	-100,00%
Outras Destinações		(296.067)	(236.782)	25,04%
<b>Acréscimo no Ativo Líquido</b>		<b>152.634</b>	<b>333.201</b>	<b>-54,19%</b>
Provisões Matemáticas		330.251	431.079	-23,39%
Fundos Previdenciais		(234.267)	(124.878)	87,60%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		56.650	27.000	109,81%
Resultado a Realizar		-	-	-
<b>Outros Eventos do Ativo Líquido</b>	10(e)	<b>-</b>	<b>(223)</b>	<b>-100,00%</b>
Outros Eventos do Ativo Líquido		-	(223)	-100,00%
<b>Ativo Líquido - Final do exercício</b>		<b>3.844.844</b>	<b>3.692.210</b>	<b>4,13%</b>
<b>Fundos não Previdenciais</b>		<b>4.961</b>	<b>5.355</b>	<b>-7,36%</b>
Fundos Administrativos		4.736	4.406	7,49%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		225	949	-76,29%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

## Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	2021	2020	Var %
<b>Ativo líquido - Início do exercício</b>	<b>5.318.124</b>	<b>4.896.520</b>	<b>8,61%</b>
<b>Adições</b>	<b>623.638</b>	<b>720.976</b>	<b>-13,50%</b>
Contribuições	49.276	50.582	-2,58%
Portabilidade	1.063	242	339,26%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	573.291	670.152	-14,45%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais	8	-	100,00%
<b>Destinações</b>	<b>(339.858)</b>	<b>(299.372)</b>	<b>13,52%</b>
Benefícios	(308.932)	(268.620)	15,01%
Resgates	(15.272)	(17.922)	-14,79%
Portabilidade	(2.168)	(3.335)	-34,99%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(9.515)	(4.546)	109,30%
Outras Destinações	(3.971)	(4.949)	-19,76%
<b>Acréscimo no Ativo Líquido</b>	<b>283.780</b>	<b>421.604</b>	<b>-32,69%</b>
Provisões Matemáticas	234.017	376.383	-37,82%
Fundos Previdenciais	(7.109)	5.189	-237,00%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	56.872	40.032	42,07%
<b>Ativo Líquido - Final do exercício</b>	<b>5.601.904</b>	<b>5.318.124</b>	<b>5,34%</b>
<b>Fundos não Previdenciais</b>	<b>(224)</b>	<b>1.715</b>	<b>-113,06%</b>
Fundos Administrativos	(853)	766	-211,36%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	629	949	-33,72%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

## Demonstrações do plano de gestão administrativa (consolidadas)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	2021	2020	Var %
<b>Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>26.609</b>	<b>21.437</b>	<b>24,13%</b>
<b>Custeio da Gestão Administrativa</b>			
Receitas	32.417	31.620	2,52%
Custeio Administrativo dos Investimentos	11.879	11.367	4,50%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	403	546	-26,19%
Receitas Diretas	164	77	112,99%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	4.188	4.290	-2,38%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais - Gestão Administrativa	25	-	100,00%
Reembolso da Gestão Assistencial	4.326	3.433	26,01%
Outras Receitas	11.432	11.907	-3,99%
<b>Despesas Administrativas</b>			
Administração dos Planos Previdenciais	24.214	22.990	5,32%
Pessoal e encargos	16.638	15.775	5,47%
Treinamentos/Congressos e Seminários	11	11	0,00%
Viagens e Estádias	-	7	-100,00%
Serviços de Terceiros	3.511	3.341	5,09%
Despesas Gerais	1.215	1.379	-11,89%
Depreciações e Amortizações	281	285	-1,40%
Tributos	2.217	1.860	19,19%
Outras Despesas	341	332	2,71%
Administração da Gestão Assistencial	4.326	3.433	26,01%
Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(6)	25	-124,00%
Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa	3.883	5.172	-24,92%
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	3.883	5.172	-24,92%
<b>Fundo Administrativo do Exercício Atual</b>	<b>30.492</b>	<b>26.609</b>	<b>14,59%</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

## Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	2021	2020	Var %
<b>Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>17.571</b>	<b>13.166</b>	<b>33,46%</b>
<b>Custeio da Gestão Administrativa</b>			
Receitas	15.574	14.998	3,84%
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.704	5.666	0,67%
Receitas Diretas	71	34	108,82%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.882	2.759	4,46%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais - Gestão Administrativa	11	-	100,00%
Outras Receitas	6.906	6.539	5,61%
<b>Despesas Administrativas</b>			
Administração dos Planos Previdenciais	10.840	10.581	2,45%
Pessoal e encargos	7.502	7.247	3,52%
Treinamentos/Congressos e Seminários	5	5	0,00%
Viagens e Estadias	-	2	-100,00%
Serviços de Terceiros	1.590	1.520	4,61%
Despesas Gerais	542	618	-12,30%
Depreciações e Amortizações	127	131	-3,05%
Tributos	927	911	1,76%
Outras Despesas	147	147	0,00%
<b>Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(3)</b>	<b>12</b>	<b>-125,00%</b>
<b>Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa</b>	<b>4.737</b>	<b>4.405</b>	<b>7,54%</b>
<b>Constituição/Reversão do Fundo Administrativo</b>	<b>4.737</b>	<b>4.405</b>	<b>7,54%</b>
<b>Fundo Administrativo do Exercício Atual</b>	<b>22.308</b>	<b>17.571</b>	<b>26,96%</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

## Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	2021	2020	Var %
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	9.038	8.271	9,27%
<b>Custeio da Gestão Administrativa</b>			
Receitas	12.517	13.189	-5,10%
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.175	5.701	8,31%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	403	546	-26,19%
Receitas Diretas	93	43	116,28%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.306	1.531	-14,70%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais - Gestão Administrativa	14		
Outras Receitas	4.526	5.368	-15,69%
<b>Despesas Administrativas</b>			
Administração dos Planos Previdenciais	13.374	12.409	7,78%
Pessoal e encargos	9.136	8.528	7,13%
Treinamentos/Congressos e Seminários	6	6	0,00%
Viagens e Estádias	-	5	-100,00%
Serviços de Terceiros	1.921	1.821	5,49%
Despesas Gerais	673	761	-11,56%
Depreciações e Amortizações	154	154	0,00%
Tributos	1.290	949	35,93%
Outras Despesas	194	185	4,86%
Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(3)	13	-123,08%
Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa	(854)	767	-211,34%
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	(854)	767	-211,34%
Fundo Administrativo do Exercício Atual	8.184	9.038	-9,45%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

## Demonstrações das Provisões Técnicas (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	2021	2020	Var %
<b>Provisões Técnicas</b>	<b>3.877.477</b>	<b>3.727.110</b>	<b>4,03%</b>
<b>Provisões Matemática</b>	<b>3.079.041</b>	<b>2.748.790</b>	<b>12,01%</b>
<b>Benefício Concedido</b>	<b>3.079.041</b>	<b>2.748.534</b>	<b>12,02%</b>
Benefício Definido	3.079.041	2.748.534	12,02%
<b>Benefício a Conceder</b>	<b>-</b>	<b>256</b>	<b>-100,00%</b>
Benefício Definido	-	256	-100,00%
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>577.778</b>	<b>521.128</b>	<b>10,87%</b>
<b>Resultado Realizados</b>	<b>577.778</b>	<b>521.128</b>	<b>10,87%</b>
Superavit Técnico Acumulado	577.778	521.128	10,87%
Reserva de Contingência	566.891	510.936	10,95%
Reserva para Revisão de Plano	10.887	10.192	6,82%
<b>Fundos</b>	<b>189.437</b>	<b>423.479</b>	<b>-55,27%</b>
Fundos Previdenciais	188.026	422.293	-55,47%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	1.411	1.186	18,97%
<b>Exigível Operacional</b>	<b>14.414</b>	<b>11.469</b>	<b>25,68%</b>
Gestão Previdencial	13.562	10.814	25,41%
Investimentos - Gestão Previdencial	852	655	30,08%
<b>Exigível Contingencial</b>	<b>16.807</b>	<b>22.244</b>	<b>-24,44%</b>
Gestão Previdencial	16.807	22.244	-24,44%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

## Demonstrações das Provisões Técnicas (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	2021	2020	Var %
<b>Provisões Técnicas</b>	<b>5.654.889</b>	<b>5.367.567</b>	<b>5,35%</b>
<b>Provisões Matemática</b>	<b>5.007.330</b>	<b>4.773.313</b>	<b>4,90%</b>
<b>Benefício Concedido</b>	<b>3.383.251</b>	<b>3.089.483</b>	<b>9,51%</b>
Contribuição Definida	934.204	910.141	2,64%
Benefício Defindo	2.449.047	2.179.342	12,38%
<b>Benefício a Conceder</b>	<b>1.624.079</b>	<b>1.683.830</b>	<b>-3,55%</b>
Contribuição Definida	1.624.079	1.683.830	-3,55%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	646.526	669.474	-3,43%
Saldo de Contas - parcela participante	977.553	1.014.356	-3,63%
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>367.579</b>	<b>310.707</b>	<b>18,30%</b>
<b>Resultado Realizados</b>	<b>367.579</b>	<b>310.707</b>	<b>18,30%</b>
Superavit Técnico Acumulado	367.579	310.707	18,30%
Reserva de Contingência	367.579	310.707	18,30%
<b>Fundos</b>	<b>232.095</b>	<b>238.575</b>	<b>-2,72%</b>
Fundos Previdenciais	226.994	234.103	-3,04%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	5.101	4.472	14,07%
<b>Exigível Operacional</b>	<b>8.048</b>	<b>7.524</b>	<b>6,96%</b>
Gestão Previdencial	7.114	6.869	3,57%
Investimentos - Gestão Previdencial	934	655	42,60%
<b>Exigível Contingencial</b>	<b>39.837</b>	<b>37.448</b>	<b>6,38%</b>
Gestão Previdencial	39.837	37.448	6,38%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



## **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Contexto operacional**

A TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social (TELOS, Fundação ou Entidade) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (“EFPC”), sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída em 1º de agosto de 1975 pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel), por prazo indeterminado, obedecendo às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 e com a Instrução Normativa SRF nº 588 de 21 de dezembro de 2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e nº 1.315, de 27 de julho de 2006 e de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a TELOS tem por finalidade instituir, administrar e executar planos privados de concessão de benefícios de natureza previdenciária, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, para os empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores.

Até 31 de dezembro de 1998, a TELOS oferecia somente o Plano de Benefício Definido (PBD), adotando o regime de capitalização em suas avaliações atuariais e na determinação das provisões matemáticas.

Em novembro de 1998, a TELOS efetivou a reformulação do seu estatuto e criou o Plano de Contribuição Definida (PCD), constituído na modalidade de contribuição variável, cujo os benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de benefício definido, características do PBD, e contribuição definida, onde benefícios programados têm seu valor periodicamente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O Plano foi aprovado pela SPC por meio de ofício nº 837/SPC/CGOF/COJ. Até 31 de dezembro de 1998, os participantes puderam migrar do PBD para o PCD, e, a partir de 1º de janeiro de 1999 as inscrições de novos participantes passaram a ser realizadas somente no âmbito do PCD.

Em 1º de abril de 2014, passou a vigorar a nova denominação - Plano TELOS Contribuição Variável I (PCV-I) em substituição a denominação Plano de Contribuição Definida (PCD), atendendo a proposta de alteração do Conselho Deliberativo da TELOS apresentada em 07 de janeiro de 2014 e a recomendação da própria Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc de adequação do nome, na forma estabelecida na Resolução nº 16 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, emitida em 2005. Importante ressaltar que esta alteração diz respeito apenas ao nome do Plano. Todas as características, direitos e obrigações previstas no Plano continuam as mesmas.

Em 18 de dezembro de 2014, através de Assembleias Gerais Extraordinárias, foi aprovada a incorporação da EMBRATEL pela Claro S.A. (“Claro”), que passou a figurar como Patrocinadora principal da TELOS. No Plano PBD o Convênio de Adesão passou a vigorar a partir de 13 de março de 2015, e no PCV-I passou a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2014.

A partir da Lei nº 109/01, as entidades fechadas de previdência complementar que já prestassem serviços assistenciais de saúde aos seus Participantes e Assistidos poderiam continuar a fazê-lo. Desta forma, a TELOS manteve a Administração do Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas - AMAP destinado aos Assistidos do Plano de Benefício Definido, assim como seus dependentes e pensionistas, na forma prevista no seu regulamento, que não migraram para um dos três Planos de saúde exclusivos, operados pela Bradesco Seguros, disponibilizados pela Patrocinadora CLARO, conforme descrito na Nota 14.

A TELOS é uma EFPC multipatrocinada e multiplano e, atualmente, possui dois planos de benefícios previdenciais que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) das EFPCs, mantidos pela Previc com os seguintes patrocínios:

Planos de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinadores	Total de Participantes por plano		
				Ativos	Aposentados	Pensionistas
Plano de Benefício Definido (PBD)	1988.0011-29	Benefício Definido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Claro S.A.;</li> <li>• TELOS.</li> </ul>	-	2.148	925
Plano TELOS Contribuição Variável I (PCV-I)	1998.0066-38	Contribuição Variável	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Claro S.A.;</li> <li>• Telmex do Brasil S.A.;</li> <li>• TvSat Telecomunicações Ltda.;</li> <li>• Americel S.A.;</li> <li>• Instituto Net Claro Embratel;</li> <li>• Claro Nxt Telecomunicações Ltda.; (*)</li> <li>• Claro Pay S.A.; (*)</li> <li>• TELOS.</li> </ul>	7.200	3.781	297

(\*) Em 21 de janeiro de 2021, foi assinado o termo de adesão para os patrocinadores Claro Nxt Telecomunicações Ltda e Claro Pay S.A.

## **2 Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração da TELOS e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e as disposições legais aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“Previc”).

A moeda de apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real (R\$) e os valores estão apresentados em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. Essa é a moeda do ambiente econômico em que a TELOS opera.

Em 31 de agosto de 2020, foi publicada a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, que estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com o art. 27 da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho Delibertivo em 28 de março de 2022.

## **3 Principais práticas contábeis**

As principais práticas adotadas pela TELOS para elaboração das Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir:

### **a. Premissas e estimativas contábeis**

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As principais mensurações patrimoniais que utilizam premissas ou estimativas por parte da Administração são provisões para perdas em investimentos, exigível contingencial, provisões matemáticas e fundos previdenciais, e sua liquidação poderá resultar em valores divergentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa essas estimativas e suas premissas periodicamente.

### **b. Registros Contábeis**

Os registros contábeis são realizados separadamente, por plano de benefícios, gerando balancetes contábeis individualizados, bem como o plano de gestão administrativa, em consonância com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010.

### **c. Resultado das operações**

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, excetuando-se as receitas de contribuições dos autopatrocinados do Plano PCV I, que são registradas pelo regime de caixa.

**d. Gestão previdencial - realizável**

Representado, substancialmente, pelo contrato de dívida com a Patrocinadora Claro S.A. atualizado até a data do balanço pelos índices fixados em contrato; contas a receber da patrocinadora Claro S.A., TELOS, Telmex do Brasil S.A., Tv Sat Telecomunicações Ltda., Americel S.A e Instituto Net Claro Embratel (veja Nota Explicativa nº 5) referente as contribuições normais dos Patrocinadores, e depósitos judiciais, não relacionados às operações de investimentos, registrados pelo valor de custo.

**e. Investimentos**

A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação real dos ativos por plano de benefícios.

Os rendimentos gerados pelos investimentos são contabilizados diretamente no resultado do período, independentemente da categoria em que estão classificados.

Conforme determinação da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, quando a Administração julga necessária, é constituída provisão para cobrir possíveis perdas nesses investimentos. Esses ativos são demonstrados líquidos das respectivas provisões para perdas estimadas, quando aplicável.

**e.1 Créditos privados e fundos de investimentos**

As operações com créditos privados e depósitos e os fundos de investimento, de acordo com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, inclusive os constantes nas carteiras dos fundos de investimento exclusivos da TELOS, são registrados pelo valor de aquisição e classificados nas categorias de títulos para negociação.

**e.1.1 Fundos de investimento**

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, atualizado pela variação nos valores das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos.

**e.1.2 Títulos públicos federais**

*(i) Títulos para negociação*

Os títulos públicos federais adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer até a data de vencimento, são classificados na categoria “Títulos para negociação” e estão ajustados pelo valor de mercado, considerando as projeções de taxas de juros divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

*(ii) Títulos mantidos até o vencimento*

Os títulos públicos federais, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, em planos de benefícios na modalidade de benefício definido, são classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” e estão avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e juros recebidos, quando aplicável, até as datas dos balanços.

**e.1.3 Títulos privados**

Os títulos privados da carteira própria e dos fundos de investimento são registrados ao custo de aquisição e classificados nas categorias de títulos para negociação, ajustado diariamente ao valor de mercado com base nas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

**e.2 Ações**

O segmento de ações está representado por ações de companhias abertas, avaliadas a valor de mercado, considerando a cotação de fechamento da B3 S.A. do último dia útil em que a ação tenha sido negociada.

**e.3 Investimentos Imobiliários**

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção, e a partir do ano de 2021 será ajustado por reavaliação anual, como determina a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, sendo os efeitos das reavaliações computados diretamente no resultado do exercício, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com o prazo de vida útil remanescente constante no último laudo de reavaliação, e sua contrapartida é lançada em rendas/variações negativas, de acordo com norma específica da PREVIC.

**e.4 Empréstimos e financiamentos**

Referem-se às operações com participantes e assistidos, e estão demonstrados pelo valor do principal mais atualização pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acrescido de 7% ao ano, incorridos até a data do balanço. Nos financiamentos imobiliários, caso o participante deixe de ser contribuinte, os juros passam a ser de 12% ao ano. A TELOS possui contratos antigos em que os indexadores são a TR acrescidos de 1% ao mês, mas atualmente sem concessões. A TELOS constitui provisão para perdas e alterou o cálculo das provisões em 2021 de acordo com o art. 19 da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020. Os efeitos dessa mudança estão apresentados na Nota 7.4.

Critério de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa em 2021:

- provisão de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- provisão de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias;
- provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

Critério de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa em 2020:

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;

- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias;
- 100% para atrasos superiores a 360 dias.

**e.5 Depósitos judiciais/recursais**

Os depósitos judiciais/recursais são registrados pelo valor de custo e, a partir de 2021, são atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da TELOS em contrapartida a conta de resultado.

**f. Permanente – Imobilizado**

Representa os bens necessários ao funcionamento da TELOS e está registrado pelo custo de aquisição. A depreciação do ativo imobilizado é calculada linearmente a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens pelo fisco.

**g. Exigível contingencial**

A TELOS constitui provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis, de acordo com as informações obtidas dos assessores jurídicos, e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada.

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

**h. Patrimônio social**

***Patrimônio de cobertura do plano***

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são calculadas pelo atuário interno e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos na modalidade de benefício definido, exceto as provisões matemáticas de benefícios a conceder dos participantes ativos e benefícios concedidos dos assistidos em saque programado, no Plano PCV-I, que refletem exatamente o saldo de contas desses participantes.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos do PBD representam:

- (a) O valor atual dos compromissos assumidos pela TELOS relativos ao Grupo de Custeio 1- Todos os benefícios, exceto o Pecúlio Complementar, que abrange todos os assistidos e seus beneficiários, considerando a probabilidade de expectativa de vida;
- (b) O valor atual dos compromissos assumidos pela TELOS relativos ao Grupo de Custeio 2- Pecúlio Complementar, considerando apenas os participantes optantes do Pecúlio Complementar.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos do PCV-I representam:

- (a) Na modalidade de benefício definido estão representadas pelo valor atual dos compromissos futuros com o pagamento dos benefícios aos participantes já assistidos em renda mensal vitalícia e seus beneficiários, considerando a probabilidade de expectativa de vida;
- (b) Na modalidade de contribuição definida estão representadas pelo saldo da conta de saque programado para os participantes assistidos com benefício nesta modalidade.

A provisão matemática de benefício a conceder do PBD representa o compromisso futuro com o pagamento de benefícios ao participante ainda não assistido e seus beneficiários considerando a probabilidade de expectativa de vida.

No caso do PCV-I, as provisões matemáticas de benefícios a conceder representam os saldos das contas totais dos participantes ainda não assistidos.

No equilíbrio técnico estão registrados os resultados acumulados obtidos pelos planos de benefícios. O equilíbrio técnico é registrado em Reserva de Contingência até o limite explicado no parágrafo a seguir, em relação às provisões matemáticas por plano. O que ultrapassar este limite é registrado em Reserva Especial para revisão do Plano, conforme determina a legislação vigente.

Em 10 de outubro de 2018 foi publicada a Resolução CNPC nº 30, que estabelece, no art. 15, que o percentual limite da Reserva de Contingência aplicada sobre a Provisão Matemática, deve ser calculado pela seguinte fórmula: Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1p.p. \times \text{duration do passivo do plano})]$ , não podendo o resultado ultrapassar 25%. No caso da TELOS, em 31 de dezembro de 2021, a duration do passivo dos planos é de 8,40 anos no Grupo de Custeio 1 do PBD, que incluem todos os benefícios previstos no Plano, exceto o Pecúlio Complementar, 9,12 anos no Grupo de custeio 2 do PBD, formado exclusivamente pelo Pecúlio Complementar e 9,83 anos no PCV-I, correspondendo o limite de reserva de contingência em 18,40% no Grupo de custeio 1 do PBD, 19,12% no Grupo de custeio 2 do PBD e 19,83% no PCV-I das respectivas Provisões Matemáticas em renda mensal vitalícia.

### **Fundos**

Fundos previdenciais - os critérios de constituição estão descritos na nota explicativa nº 10.e. Os fundos previdenciais podem ser utilizados para cobrir eventuais desvios na ocorrência de variações nas estimativas previstas no plano de custeio, benefícios por morte e por incapacidade e destinação ou utilização de Reserva Especial através de redução de contribuições, melhoria de benefícios ou reversão de valores.

Fundo Administrativo - tem por finalidade garantir os recursos necessários à manutenção da estrutura administrativa da TELOS. Sendo constituído pelo resultado encontrado na apuração das receitas e despesas do Plano de Gestão Administrativa.

Fundo de investimentos - é constituído com recursos provenientes das prestações de empréstimos, sendo utilizado para cobertura de saldo devedor em caso de morte ou invalidez permanente total por acidente de participantes, assistidos e autopatrocinados que tenham contratos em vigor.

**i. Gestão assistencial**

São registrados os recursos referentes aos serviços assistenciais à saúde, de forma segregada dos recursos dos demais planos de benefícios administrados pela TELOS, e seguem as normas contábeis determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

**j. Demais ativos e passivos**

Os demais ativos e passivos são registrados pelo regime de competência.

**k. Ajuste de Precificação**

Nas informações complementares das Demonstrações do Ativo Líquido por planos de benefícios é apresentado o Equilíbrio Técnico Ajustado. Esse ajuste é resultante da diferença positiva ou negativa entre os títulos públicos federais atrelados a índices de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial do plano e o valor contábil destes mesmos títulos. O detalhamento do ajuste de precificação dos títulos é observado na nota 13.

**l. Novas práticas contábeis**

Em 24 de Agosto de 2020, foi publicada a Instrução PREVIC N°31, de 20 de Agosto de 2020 que estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis. Esta Instrução entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021,

Entre as principais alterações para vigência em 2021, destacam-se: ampliação da codificação das contas contábeis de 10 para 13 dígitos; revisão da estrutura contábil para registro dos investimentos; reavaliação de imóveis; critérios de reconhecimento da provisão de perdas estimadas; padronização de procedimentos para a atualização de depósitos judiciais; reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo.

Em 22 de junho de 2021, foi emitida a INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC N° 40, que altera o prazo de envio das informações extracontábeis e o anexo IV da Instrução Previc n° 31, devendo ser enviadas à Previc a partir da competência janeiro de 2022.

**4 Gestão de riscos**

A TELOS, para atender aos seus compromissos futuros que se dão através do pagamento de benefícios, realiza a gestão dos investimentos dos planos considerando todos os riscos inerentes relativos às classes de ativos da TELOS, em conformidade com as normas aplicáveis.

A TELOS possui exposição para os seguintes riscos:

- (a) Risco de Mercado:** é o risco associado aos movimentos nos preços e taxas praticados no mercado. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a esses riscos, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Algumas das métricas utilizadas são:
- (i) Value-at-Risk (VaR):** O VaR é definido como a perda provável de um investimento, considerando um intervalo de confiança. O VaR calculado de um dia é o paramétrico,



utilizando-se como volatilidade o EWMA (médias móveis exponencialmente ponderadas), com parâmetro (lambda) 0,94. O intervalo-padrão de confiança adotado pela TELOS é de 95%.

- (ii) **Tracking Error (TE):** indica a intensidade da variação do descolamento entre a rentabilidade de uma carteira/ativo e um benchmark. Representa o risco do desempenho de uma carteira não refletir o desempenho do benchmark. O tracking error é calculado através da metodologia do tracking error histórico;
  - (iii) **Benchmark Value at Risk (B-VaR):** para complementar a medida de tracking error é feito o benchmark VaR, que procura dar a exposição diária de risco do fundo em relação ao benchmark. É utilizado o B-VaR paramétrico, com o índice aberto em suas ações constituintes, tendo como volatilidade o EWMA (médias móveis exponencialmente ponderadas), com parâmetro (lambda) 0,94. O intervalo-padrão de confiança adotado pela TELOS é de 95%;
  - (iv) **Stress Test:** é calculado através da utilização dos cenários B3 diários. Os cenários B3 são constituídos por Fatores Primários de Risco (FPRs) e contêm um ou mais choques (variações em relação ao valor atual do FPR). O cálculo do stress para um fundo é calculado através da decomposição dos ativos em FPRs, aplicação dos choques e, para cada FPR presente, escolhe-se o resultado que corresponde à maior perda para o fundo.
- (b) **Risco de crédito:** é o risco de a TELOS incorrer em perdas financeiras caso uma contraparte em um ativo falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

É controlado evitando-se a concentração de operações de crédito em um pequeno grupo de emissores e minimizando as perdas em caso de default em alguma emissão. A TELOS estabelece diretrizes para a aquisição de créditos privados e realiza controle diário destas exposições e limites. A Política de Crédito da TELOS e o Comitê de Risco definem as diretrizes para aquisição e manutenção de posições em crédito nos fundos de investimentos.

O Risco de Crédito em Empréstimos e Financiamentos, representado pela inadimplência, é controlado através do estabelecimento de limites de concessão de empréstimos, que consideram principalmente o salário ou benefício do participante, o saldo de contas e a margem de consignação disponível. Após a concessão, é feito o acompanhamento de perto e utiliza-se de cobrança ativa para minimizar ocorrências de inadimplência à medida em que ocorrem. Em última instância, recorre-se à esfera judicial para recuperação do crédito.

O Risco de Mortalidade em Empréstimos e Financiamentos é controlado através da utilização do Fundo Garantidor de Empréstimos administrados pela TELOS, em que cada nova operação contribui mensalmente com um percentual para a constituição deste fundo, que quita o saldo devedor remanescente em caso de morte ou invalidez permanente.

- (c) **Risco de Liquidez e Solvência:** é o risco de ocorrência de um descasamento entre os fluxos de pagamento e de recebimento, gerando, desse modo, uma incapacidade para cumprir os compromissos assumidos ou não ter ativos suficientes para honrá-los. No curto prazo é mitigado através do estabelecimento de regras de caixa mínimo para pagamento de folhas de benefícios e pelo controle de liquidez dos fundos de investimento (por tipo de ativo e volume de resgate). No longo prazo é mitigado através de estudo de Liability Driven Investment (LDI) indicado para a prática e o monitoramento dos investimentos em ambiente de gestão baseada em riscos, sendo seu principal objetivo perseguir a manutenção da solvência, nos planos de benefícios.

- (d) **Risco operacional:** é aquele associado à operação do negócio. Em virtude de sua amplitude pode ser definido em fatores externos e internos:
- (i) **Fatores externos:** Risco de selecionar a estratégia inadequada quando da ocorrência de mudanças no ambiente externo da TELOS e perdas causadas por terceiros resultando danos a patrimônio ou ativos;
- (ii) **Fatores internos:** Risco de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos.

A TELOS utiliza metodologia própria para identificação e avaliação dos riscos operacionais inerentes aos processos, considerando parâmetros de probabilidade de ocorrência, impacto e perda financeira. Utiliza-se matriz de risco e controle com parâmetros de avaliação do impacto e probabilidade resultando em um nível de exposição que pode ir do mínimo ao extremo. A metodologia utilizada pela TELOS, bem como os parâmetros e matrizes utilizadas foram certificados dentro na Norma ISO 9001:2015.

Os riscos de criticidade são mantidos sob supervisão, de forma que a TELOS obtenha no mínimo 90% de seus riscos com nível de exposição mínimo, baixo ou moderado.

- (e) **Risco Legal:** Refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes do descumprimento de dispositivos legais que importem em: (i) sanções impostas por órgãos de supervisão e controle; (ii) indenizações por danos a terceiros; ou (iii) criação de tributos ou nova interpretação quanto à sua incidência. Seu acompanhamento é constante e envolve o provisionamento dos processos judiciais e/ou administrativos a partir da classificação da probabilidade de perda estimada pela Administração da TELOS com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (“provável”, “possível” ou “remota”) e da mensuração dos valores envolvidos. Paralelamente, são elaboradas ações mitigadoras junto às partes envolvidas.
- (f) **Risco Atuarial:** É o risco de não formação de reserva adequada em função da adoção de premissas atuariais não aderentes à população do plano, tais como aumento de longevidade, alteração na taxa de entrada em invalidez etc. De forma a mitigar este risco, a TELOS realiza anualmente estudo de aderência das premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial dos planos, selecionando as mais adequadas às características da massa de participantes e de assistidos dos seus planos.

## 5 Gestão previdencial

	Nota	31.12.2021	31.12.2020
<b>Ativo</b>			
Recursos a Receber - Previdencial		214	6.490
Recursos a Receber Serviços Passados - Partes Relacionadas	8	11.676	13.634
Depósitos Judiciais/Recurrais		16.993	24.389
		<b>28.883</b>	<b>44.513</b>

Representam as contribuições de autopatrocinados; valores a receber da dívida da patrocinadora, e depósitos judiciais relativos ao exigível contingencial da Gestão Previdencial. Em 2021, as contribuições das Patrocinadoras passaram a ser recebidas dentro do próprio mês e não mais no 1º dia útil do mês subsequente.

**a. Taxas do PBD**

A partir de junho de 2016 não há cobrança de taxa de contribuição.

**b. Taxas do PCV-I**

Neste plano, o participante inscrito até 31 de outubro de 2014, recolhe a sua contribuição normal, variável de 1% a 8% calculada sobre seu salário aplicável e, caso deseje incrementar o valor do benefício futuro, pode efetuar contribuições adicionais.

O participante ativo inscrito a partir de 1º de novembro de 2014 recolhe contribuições normais de percentuais inteiros, variáveis, à sua escolha de 1% a 7% (um a sete por cento) do seu salário aplicável, respeitada sua faixa salarial, conforme tabela abaixo:

Faixa Salarial	Salário Aplicável	Percentual de Contribuição	
		Normal	Patrocinador
1	Menor ou Igual a Limite Salarial de Faixa 1	Não há	Contribuição única de 5 vezes o salário, quando a participante ativo atingir 5 anos de inscrição e tiver mais de 55 anos de idade.
2	Maior que Limite Salarial de Faixa 1 e Menor que Limite Salarial de Faixa 2	De 1% a 4%	De 1% a 4%
3	Igual ou Maior que Limite Salarial de Faixa 2	De 1% a 7%	De 1% a 7%

O Limite Salarial da Faixa 1 (LSF1) corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o Limite Salarial da Faixa 2 (LSF2) corresponde a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Para os Participantes ativos inscritos a partir de 1º de novembro de 2014 que estejam enquadrados na faixa salarial 1 da tabela acima, é permitido efetuar apenas Contribuição Adicional, as quais não terão contrapartida do Patrocinador.

O Patrocinador recolhe a contribuição normal, de valor igual ao da contribuição normal de cada participante, limitado a 8% do salário aplicável, dependendo da contribuição normal do participante.

Por previsão regulamentar, os recursos existentes do Fundo de Perda de Saldo são utilizados para a cobertura das contribuições de Patrocinadores, que deixarão de ser devidas, enquanto houver saldo suficiente no referido fundo.

## 6 Gestão administrativa

	31.12.2021	31.12.2020
Recursos a Receber - Administrativo (a)	1.142	910
Depósitos Judiciais/Recurais (b)	1.115	6.080
	<u>2.257</u>	<u>6.990</u>

- (a) Registra as operações administrativas inerentes às atividades da TELOS como adiantamentos de férias, custeio administrativo assistencial entre outros. Os recursos necessários à cobertura das despesas são os repassados pela gestão previdencial, fluxo de investimentos e gestão assistencial.

O Resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) é apurado pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ao Patrimônio do PGA. O saldo do Patrimônio do PGA é segregado por plano de benefício previdencial não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores, Participantes e Assistidos dos planos, exceto no caso de

inexistência de Planos de Benefícios na TELOS, sendo repassados aos mesmos na proporção em que contribuíram para a formação do saldo.

O critério de rateio das despesas administrativas comuns aos planos de benefícios leva em consideração o número de participantes e o montante dos investimentos. Já as despesas específicas são alocadas diretamente aos planos de benefícios.

A TELOS registra, em contas contábeis específicas no ativo e no passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios previdenciários no PGA.

O Patrocinador é responsável pela cobertura das despesas administrativas da TELOS. No Plano de Custeio para o ano de 2021 e 2020, aprovado pelo Conselho Deliberativo foi mantida a cobrança de taxa de administração de 0,164% sobre o patrimônio do plano PBD e a transferência para o fundo administrativo do PCV-I de 80% das novas entradas no Fundo de Perda de Saldo.

- (b) Valor refere-se, substancialmente, a depósitos judiciais referentes à PIS/COFINS recolhidos no período de março de 2011 a dezembro de 2014. As informações relativas a essa contingência estão apresentadas na Nota Explicativa nº 9.1(b).

### **Gastos com Serviços de Terceiros**

	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>3.511</b>	<b>3.341</b>
Honorários Advocatícios	494	418
Manutenção de Sistemas Corporativos	1.698	1.608
Conservação e Limpeza	238	255
Internet	295	248
Mensageiro/Manutenção/Recepção	217	245
Auditoria Contábil	287	287
Outras	282	280
	<hr/>	<hr/>
<b>Administração da Gestão Assistencial</b>	<b>3.148</b>	<b>2.141</b>
Honorários Advocatícios	302	190
Manutenção de Sistemas Corporativos	53	47
Conservação e Limpeza	9	10
Internet	12	10
Mensageiro/Manutenção/Recepção	8	10
Auditoria Contábil	11	11
Administração de Assistência Médica	2.742	1.837
Outras	11	26
	<hr/>	<hr/>
<b>Total</b>	<b>6.659</b>	<b>5.482</b>

## 7 Investimentos

CONSOLIDADO	Nota	31.12.2021	%	Valor Justo			Custo amortizado	31.12.2020	%
				Nível 1	Nível 2	Nível 3			
<b>Ativo Financeiro de Crédito Privados</b>		<b>12</b>	<b>0,0</b>		<b>12</b>			<b>6.515</b>	<b>0,1</b>
Debêntures não conversíveis		12	0,0	-	12	-	-	11	0,0
Outros		-	-	=	-	-	-	6.504	0,1
<b>Renda Variável</b>		<b>284</b>	<b>0,0</b>			<b>284</b>		<b>284</b>	<b>0,0</b>
Ações(*)		284	0,0	-	-	284	-	284	0,0
<b>Fundos de investimento</b>		<b>9.291.504</b>	<b>97,4</b>	<b>4.507.119</b>	<b>319.566</b>	<b>6.866</b>	<b>4.457.953</b>	<b>8.853.155</b>	<b>97,5</b>
<b>Fundo de Renda Fixa</b>		<b>2.483.638</b>	<b>26,0</b>	<b>2.102.426</b>	<b>83.270</b>	-	<b>297.942</b>	<b>2.465.886</b>	<b>30</b>
Operações Compromissadas		731.997	7,7	731.997	-	-	-	695.850	7,7
LFT - Letras Financeiras do Tesouro		1.045.339	11,0	1.045.339	-	-	-	1.184.156	13,0
LTN - Letras do Tesouro Nacional		117.202	1,2	117.202	-	-	-	199.519	2,2
LFS - Letras Financeiras Subordinadas		34.696	0,4	-	34.696	-	-	37.035	0,4
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional		192.477	2,0	192.477	-	-	-	8.475	0,1
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional		297.942	3,1	-	-	-	<b>297.942</b>	290.805	3,2
NTN-F - Notas do Tesouro Nacional		15.402	0,2	15.402	-	-	-	17.300	0,2
Debêntures		48.575	0,5	-	48.575	-	-	34.684	0,4
Outros		8	0,0	8	-	-	-	(1.938)	0,0
<b>Fundo de Ações</b>		<b>321.504</b>	<b>3,4</b>	<b>224.011</b>	<b>97.493</b>	-	-	<b>411.564</b>	<b>4,5</b>
Companhias abertas		218.264	2,3	218.264	-	-	-	282.869	3,1
LFT - Letras Financeiras do Tesouro		3.893	0,0	3.893	-	-	-	1.580	0,0
Cotas de Fundos de Investimento em Ações		97.493	1,0	-	97.493	-	-	124.186	1,4
Outros		1.854	0,0	1.854	-	-	-	2.929	0,0
<b>Fundo de Investimento em Participações - FIP</b>		<b>431</b>	<b>0,0</b>	-	<b>431</b>	-	-	<b>810</b>	<b>0,0</b>
Cotas de Fundos de Investimento em Participações		431	0,0	-	431	-	-	454	0,0
Outros		-	-	-	-	-	-	356	0,0
<b>Fundo Multimercado</b>		<b>6.428.180</b>	<b>67,4</b>	<b>2.178.066</b>	<b>83.237</b>	<b>6.866</b>	<b>4.160.011</b>	<b>5.968.137</b>	<b>64,9</b>
Operações Compromissadas		1.103.148	11,6	1.103.148	-	-	-	162.075	1,8
LFT - Letras Financeiras do Tesouro		5.935	0,1	5.935	-	-	-	-	-
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional		1.699.205	17,8	1.028.948	-	-	670.257	700.398	7,7
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional		3.526.743	37,0	36.989	-	-	3.489.754	4.996.832	55,0
Companhias abertas		2.974	0,0	2.974	-	-	-	-	-
Cotas de Fundos de Investimento em Ações		2.803	0,0	-	2.803	-	-	-	-
Cotas de Fundos Multimercado Estruturado		78.468	0,8	-	78.468	-	-	99.222	0,3
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa		1.966	0,0	-	1.966	-	-	-	-
Cotas de Fundos de Investimento em Participações		6.866	0,1	-	-	6.866	-	7.926	0,1
Opções		6	0,0	6	-	-	-	-	-
Outros		66	0,0	66	-	-	-	1.684	0,0
<b>Fundo Multimercado Estruturado</b>		<b>54.924</b>	<b>0,6</b>		<b>54.924</b>				<b>0,8</b>
Cotas de Fundos Multimercado Estruturado		54.924	0,6		54.924				0,8
<b>Fundo de Investimento Imobiliário - FII</b>		<b>2.827</b>	<b>0,0</b>	<b>2.616</b>	<b>211</b>	-	-	<b>6.758</b>	<b>0,1</b>
<b>Investimentos imobiliários</b>		<b>210.376</b>	<b>2,2</b>	-	<b>210.376</b>	-	-	<b>176.698</b>	<b>1,9</b>
Uso próprio		3.835	0,0	-	3.835	-	-	4.354	0,0
Locadas a Partes Relacionadas	8	61.187	0,6	-	61.187	-	-	53.393	0,6
Locadas a terceiros		2.867	0,0	-	2.867	-	-	2.684	0,0
Participação		142.488	1,5	-	142.488	-	-	116.267	1,3
<b>Empréstimos e Financiamentos imobiliários</b>		<b>35.518</b>	<b>0,4</b>	-	-	-	<b>35.518</b>	<b>43.875</b>	<b>0,5</b>
Empréstimos		33.296	0,3	-	-	-	33.296	41.748	0,5
Financiamentos imobiliários		2.222	0,0	-	-	-	2.222	2.127	0,0
<b>Depósitos judiciais</b>		<b>12</b>	<b>0,0</b>	-	-	-	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>0,0</b>
<b>Total dos investimentos</b>		<b>9.537.706</b>	<b>100</b>	<b>4.507.119</b>	<b>529.954</b>	<b>7.150</b>	<b>4.493.483</b>	<b>9.080.531</b>	<b>0,1</b>

(\*) Ações referentes a empresa Newtel Participações S.A.

### **Mensuração do valor justo**

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, utilizamos os critérios definidos na Deliberação CVM nº 699, de 20/12/2012, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A TELOS reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

- **Custo Amortizado:** O valor pelo qual o ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos a amortização do principal, mais ou menos a amortização acumulada, utilizando-se o método de juros efetivos, de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor no vencimento e, para ativos financeiros ajustados por qualquer provisão para perdas.

### **7.1 Títulos mantidos até o vencimento e para negociação**

A maior parte dos investimentos em títulos públicos e privados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão alocados nos fundos de investimento exclusivos.

A TELOS, quando julga necessário, efetua provisão com objetivo de expressar o valor justo dos ativos.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, demonstramos nos quadros a seguir os títulos e valores mobiliários constantes nas carteiras próprias e nas carteiras dos fundos de investimento exclusivos, por categoria de avaliação em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	31.12.2021		31.12.2020	
	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
<b>PBD</b>				
<b>Tipo/Natureza:</b>				
Títulos e valores mobiliários para negociação:				
Ações	284	284	284	284
Operações Compromissadas	661.670	661.670	21.023	21.023

**TELOS - Fundação Embratel**  
**de Seguridade Social**  
*Demonstrações contábeis em*  
31 de dezembro de 2021 e 2020

NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	442.966	442.966	52.932	52.932
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	18.495	18.495	17.511	17.511
Cotas de Fundo de Investimento em Participações	431	431	454	454
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	2.827	2.827	6.758	6.758
Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	63.054	63.054	40.820	40.820
Cotas de Fundos de Investimento em Ações	35.421	35.421	56.831	56.831
Outros	29	29	6.724	6.724
	<b>1.225.177</b>	<b>1.225.177</b>	<b>203.337</b>	<b>203.337</b>
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:				
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	366.779	332.778	333.124	384.960
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	2.060.672	2.387.873	2.996.401	3.493.266
Debêntures	12	12	11	11
	<b>2.427.463</b>	<b>2.720.663</b>	<b>3.329.536</b>	<b>3.878.237</b>
<b>Total</b>	<b>3.652.639</b>	<b>3.945.840</b>	<b>3.532.873</b>	<b>4.081.574</b>

	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
<b>Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:</b>				
<b>Por faixa de vencimento:</b>				
Até 360 dias	-	-	1.218.795	1.232.400
A partir de 1.081 dias	2.427.463	2.720.663	2.110.741	2.645.837
	<b>2.427.463</b>	<b>2.720.663</b>	<b>3.329.536</b>	<b>3.878.237</b>

**TELOS - Fundação Embratel**  
**de Seguridade Social**  
*Demonstrações contábeis em*  
31 de dezembro de 2021 e 2020

	31.12.2021		31.12.2020	
	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
<b>PCV-I</b>				
<b>Tipo/Natureza:</b>				
Títulos e valores mobiliários para negociação:				
Ações	221.237	221.237	282.869	282.869
Operações Compromissadas	1.166.189	1.166.189	821.672	821.672
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	1.056.227	1.056.227	1.185.736	1.185.736
LTN - Letras do Tesouro Nacional	117.858	117.858	199.519	199.519
LFS - Letras Financeiras Subordinadas	34.771	34.771	37.035	37.035
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	767.591	767.591	46.715	46.715
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	18.495	18.495	17.511	17.511
NTN-F - Notas do Tesouro Nacional	15.488	15.488	17.300	17.300
Debêntures	48.662	48.662	34.684	34.684
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	6.866	6.866	7.926	7.926
Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	79.899	79.899	58.402	58.402
Cotas de Fundos de Investimento em Ações	55.323	55.323	67.355	67.355
Opções	6	6	-	-
Outros	1.886	1.886	2.812	2.812
	<b>3.590.498</b>	<b>3.590.498</b>	<b>2.779.536</b>	<b>2.779.536</b>
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:				
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	303.478	287.583	275.846	325.152
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	1.710.176	1.920.087	2.240.672	2.590.054
	<b>2.013.654</b>	<b>2.207.670</b>	<b>2.516.518</b>	<b>2.915.206</b>
<b>Total</b>	<b>5.604.152</b>	<b>5.798.168</b>	<b>5.296.054</b>	<b>5.694.742</b>
<b>Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:</b>				
<b>Por faixa de vencimento:</b>				
Até 360 dias	-	-	761.090	771.249
A partir de 1.081 dias	2.013.654	2.207.670	1.755.428	2.143.957
	<b>2.013.654</b>	<b>2.207.670</b>	<b>2.516.518</b>	<b>2.915.206</b>



	31.12.2021		31.12.2020	
	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
<b>PGA</b>				
<b>Tipo/Natureza:</b>				
Títulos para negociação:				
Operações compromissadas	7.287	7.287	15.229	15.229
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	10.869	10.869	256	256
Outros	4	4	(1)	(1)
	<b>18.160</b>	<b>18.160</b>	<b>15.484</b>	<b>15.484</b>
Títulos mantidos até o vencimento:				
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	16.848	17.715	15.542	17.576
	<b>16.848</b>	<b>17.715</b>	<b>15.542</b>	<b>17.576</b>
<b>Total</b>	<b>35.008</b>	<b>35.875</b>	<b>31.027</b>	<b>33.060</b>
<b>Títulos mantidos até o vencimento:</b>				
<b>Por faixa de vencimento:</b>				
Entre 361 dias e 1.080 dias	-	-	1.713	1.729
A partir de 1.081 dias	16.848	17.715	13.829	15.847
	<b>16.848</b>	<b>17.715</b>	<b>15.542</b>	<b>17.576</b>

A TELOS, segundo o entendimento de sua Administração, com base em análises dos fluxos de pagamentos e recebimentos futuros possui intenção e capacidade financeira suficiente para manter os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” até a data do seu vencimento.

## 7.2 Provisões para créditos de liquidação duvidosa em investimentos

### 7.2.1 Letras financeiras do Tesouro Municipal de Osasco

Para fazer face a possíveis riscos de perda na realização dos títulos públicos relativos às Letras Financeiras do Tesouro Municipal de Osasco que está vinculada a precatório, a TELOS mantém provisão para perdas de 100% desses títulos, no valor de R\$ 35.256 em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Esses títulos foram atualizados até a data de seu vencimento, em 1º de junho de 1998. A composição da carteira está apresentada líquida dessa provisão.

O Pagamento do Precatório expedido em nome da TELOS consta na nova lista dos Precatórios cadastrados no sistema de pagamento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, devidos pelo Município de Osasco e está na ordem de pagamento n.º 10.

Contudo, tendo em vista que o Município de Osasco está efetuando os pagamentos dos precatórios seguindo a ordem cronológica orçamentária, considerando, ainda, os termos da Emenda Constitucional n.º 62 de 2009, visando incluir todo o estoque de precatórios em mora da entidade devedora, consta como o último pagamento realizado em 29 de julho de 2011, o Precatório habilitado na ordem orçamentária n.º 585 de 1986.

Com isso, o precatório da TELOS continua na fila para pagamento.

### 7.2.2 **Letras financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina**

A ação de ressarcimento foi ajuizada pela TELOS em face do Estado de Santa Catarina. Tal ação objetiva o pagamento pelo Estado de Santa Catarina das 10.000 (dez mil) Letras do Tesouro de Santa Catarina adquiridas pela TELOS, cujo vencimento ocorreu em 1 de maio de 2001, observando os critérios de correção monetária e juros.

A ação de cobrança movida em 11 de abril de 2006 está em fase de execução definitiva, com mérito transitado em julgado, sem possibilidade de recurso por parte do Estado de Santa Catarina, podendo ser discutido apenas o valor exequendo. Desta forma, a TELOS iniciou em 19 de abril de 2017 o cumprimento de sentença em face da Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 470.846 acrescidos de correção monetária e juros até 13 de fevereiro de 2017.

A análise dos precatórios a pagar do Estado de Santa Catarina apresentou, em 31 de dezembro de 2021 conforme o relatório do 2º quadrimestre de 2021 de Captação de Recursos e Dívida Pública do Estado de Santa Catarina soma de R\$ 2.006.859 e desde 2010 foram repassados pelo Estado ao Tribunal de Justiça para o pagamento de precatórios o montante de R\$1.127.836. Atualmente existem mais de quatro mil precatórios emitidos para o Estado de Santa Catarina na fila para pagamento.

Sendo assim, tendo em vista a inexatidão quanto ao valor que será executado e a possibilidade de tal crédito tornar-se precatório, optou-se por efetuar uma provisão para perda de 100% do valor.

### 7.3 **Investimentos imobiliários**

Os bens relativos aos investimentos imobiliários estavam cobertos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 por apólices de seguro em montante considerado pela TELOS como suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Os imóveis integrantes da carteira da TELOS foram reavaliados durante os exercícios de 2021 e pertencem a carteira de investimentos do Plano de Benefício Definido, assim como os aluguéis/participações que ficam à receber no mês subsequente.

Localização	Avaliador	Data-base da reavaliação	Valor da última reavaliação(R\$)	Valor contábil 31/12/2020 (R\$)	Variação(R\$)	Valor contábil 31/12/2021 (R\$)
Amazonas Shopping	C & C Consultoria	fev/21	142.500	116.267	26.221	142.488
Rua Regente Feijó, 166	C & C Consultoria	set/21	61.000	53.393	7.794	61.187
Pres. Vargas 10º ao 11º(*)	Senior Consultoria	set/21	3.868	4.354	(519)	3.835

Pres. Vargas 12º ao 13º	Senior Consultoria set/21	2.891	2.684	182	2.866
		<b>210.259</b>	<b>176.698</b>	<b>33.678</b>	<b>210.376</b>

(\*) Imóvel locado ao Plano de gestão administrativa com base em valores de mercado.

As reavaliações do Amazonas Shopping e do imóvel localizado na Rua Regente Feijó foram realizadas pela C&C Consultoria Imobiliária Ltda, CREA-SP: 0613025, cujos pareceres foram emitidos pelo engenheiro Cesar Eduardo Caputo CREA-5060169976. A reavaliação dos imóveis localizados na Av. Presidente Vargas foi realizada pela Senior Consultoria, Avaliações e Estudos Técnicos, CAU BR: 2896-7, cujo parecer foi emitido pelo engenheiro Carlos Augusto Abreu, CAU BR: A13459-7.

#### 7.4 Operações com participantes

	31.12.2021	31.12.2020
<b>Empréstimos e Financiamentos Imobiliários</b>		
Empréstimos e Financiamentos	35.678	44.052
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(160)	(177)
	<b>35.518</b>	<b>43.875</b>

(\*) Considerando o novo critério de Provisão para Devedores Duvidosos que passou a vigorar a partir de janeiro de 2021, através da IN 31 da Previc, a PDD em 31 /12/2020 passaria de (177) para (161), ou seja, uma redução de R\$16

A TELOS mantém provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa no montante de R\$ 160 (R\$ 177 em 31 de dezembro de 2020), para fazer face à eventual inadimplência na carteira de empréstimos e financiamentos concedidos aos Participantes e Assistidos dos Planos de benefícios administrados pela TELOS.

Em conformidade com o o art. 19 da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, foi alterado o critério de constituição da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa a partir de 2021 (detalhado na Nota Explicativa 3.e.4).

#### 7.5 Acordo Telos x Vale

Em 29 de dezembro de 2020 foi homologado o acordo pelo MM Juízo da 4ª Vara Cível do TJRJ de valor a ser pago pela VALE S.A. no montante de R\$ 6.504 líquidos, para formalização de acordo, por meio de petição conjunta formada entre as partes, para dar fim a ação movida pela TELOS relativa a expurgos sobre Contrato de compra e venda de ouro a termo de emissão da Companhia Vale do Rio Doce, hoje VALE S.A., ocorrido em outubro de 1988. Em 12 de maio de 2021, a TELOS recebeu o valor corrigido referente ao acordo judicial no montante de R\$ 6.530 líquidos.

### 8 Partes relacionadas

	Nota	31.12.2021	31.12.2020
<b>Ativos</b>			
Recursos a receber serviços passados - Partes relacionadas	5	11.676	13.634
Investimentos imobiliários locados a Partes relacionadas(a)	7	433	414

	<b>12.109</b>	<b>14.048</b>
<b>Nota</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Receitas</b>		
Recursos provenientes de serviços passados	2.280	3.370
Receitas de aluguéis	5.195	4.970
	<b>7.475</b>	<b>8.340</b>
<b>Despesas</b>		
Despesas administrativas(b)	396	403
	<b>396</b>	<b>403</b>

- (a) Imóvel situado na Rua Regente Feijó 166, centro, Rio de Janeiro.  
 (b) Despesas relativas à contratação de serviços de internet, telefonia móvel e TV por assinatura junto à Claro S.A.

O grau de dependência com o patrocinador (percentual apurado em relação ao ativo) é de 0,13% (0,15% em 31 de dezembro de 2020).

## 8.1 Patrocinadores

	31.12.2020	Atualização	Amortização (Principal)	31.12.2021
Recursos a receber serviços passados - Partes relacionadas	13.634	2.280	(4.238)	11.676
	<b>13.634</b>	<b>2.280</b>	<b>(4.238)</b>	<b>11.676</b>

A TELOS assinou com a Embratel o Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial no valor inicial de R\$362.891, posicionados em 31 de dezembro de 1998, com liquidação no prazo máximo de 20 anos. O termo de confissão de dívida foi aprovado pela SPC por meio do Ofício nº 596 - SPCGAB/CGAS/CGAR. Em 31 de dezembro de 2021, o valor a receber da Claro (incorporadora da Embratel) era de R\$ 11.676 (R\$ 13.634, em 31 de dezembro de 2020), reconhecido no PCV-I.

Em 20 de dezembro de 2018 foi assinado o aditivo ao Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial que alterou o prazo máximo para pagamento da dívida de 20 para 30 anos. Findo o prazo de 30 anos, sendo mantidas as demais disposições do termo.

O valor do principal é pago no mês em que o participante se desliga, se torna inválido, falece, resgata ou porta recursos do PCV-I.

Os rendimentos relativos ao saldo devedor são pagos mensalmente pela Claro e são calculados com base na taxa de valorização dos ativos do PBD no Grupo Realizável - Gestão administrativa.

O Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial garante que a valorização dos ativos do PBD não será inferior ao Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) acrescido de 6% ao ano. O prazo máximo para pagamento da

dívida é de 30 anos e findar-se em 31 de dezembro de 2028. Findo o prazo, havendo saldo remanescente, será quitado em parcela única no vencimento do termo.

### 8.1.1 Investimentos locados a Patrocinadores

A TELOS, através do Plano PBD, possui o imóvel localizado à Rua Regente Feijó, 166 locado à Patrocinadora Claro S.A.

### 8.2 Remuneração dos Dirigentes e Administradores

A remuneração com Dirigentes e Administradores da TELOS (próprios e cedidos) totalizou R\$ 3.019 (R\$ 2.930, em 31 de dezembro de 2020). O Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo não são remunerados pela TELOS.

## 9 Contingências

### 9.1 Passivas - exigível contingencial

	31.12.2020	Atualizações e Novas Provisões	Baixa e Reversões de Provisões	31.12.2021
<b>Gestão previdencial:</b>				
Ações diversas (a)	59.692	477	(3.525)	56.644
	<b>59.692</b>	477	(3.525)	<b>56.644</b>
<b>Gestão administrativa:</b>				
PIS/COFINS liminar (b)	5.930	-	(4.840)	1.090
Ações cíveis e trabalhistas	126	-	(126)	-
	<b>6.056</b>	-	(4.966)	<b>1.090</b>
<b>Total</b>	<b>65.748</b>	<b>477</b>	<b>(8.491)</b>	<b>57.734</b>

- (a) Referem-se principalmente: 1) Ações coletivas e individuais de um grupo de ex-participantes e assistidos da TELOS, em sua maioria representados pelo sindicato da categoria profissional, referente aos expurgos inflacionários ocorridos no período de 30 de junho de 1987 a 30 de junho de 1991, e buscam os reflexos pertinentes da compensação do expurgo do IPC divulgado pelo IBGE nos planos de benefícios administrados pela TELOS no referido período; 2) Equiparação Salarial, que têm como objeto o pedido de equiparação salarial contra a Patrocinadora da TELOS, como objeto de equiparação salarial e em caso de reconhecimento deste direito, pleiteia-se a consequente revisão do benefício concedido pela TELOS; e 3) SB 40, Ações através da qual os autores buscam o reconhecimento da sua aposentadoria por tempo de serviço, valendo-se, para tanto, da aposentadoria especial concedida pelo INSS.
- (b) Com base no êxito obtido pela liminar, em 14 de julho de 2005, nos autos do Processo n.º 2005.51.01.011732-1, a TELOS teve suspensa a exigibilidade do recolhimento do PIS e da COFINS, por entender que não havia formação de base de cálculo para os referidos tributos.

Deste modo, em que pese às decisões favoráveis obtidas, por cautela e atendendo as recomendações do escritório que patrocina a causa, foi constituída, a provisão contábil com base nos critérios para formação de base de cálculo apresentados pela Instrução Normativa n.º 247/2002 da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tal provisão se justifica no fato de correr

perante o Supremo Tribunal Federal ação na qual foi determinada repercussão geral (Recurso Extraordinário n.º 400.479) em que, mesmo de forma incidental e a despeito de vitória em sua demanda individual, obrigue a TELOS a reconhecer que algumas das suas receitas compõem a base de cálculo para o pagamento do PIS e da COFINS.

Em junho de 2006, foi julgado parcialmente procedente o Mandado de Segurança para declarar a inexistência de obrigação jurídica da TELOS ao recolhimento do PIS/COFINS, autorizando a compensação dos valores indevidamente recolhidos tão somente a partir do ajuizamento do Mandado de Segurança. A TELOS e a Fazenda Nacional recorreram da decisão.

Em dezembro de 2007, foram julgados os recursos dando-se provimento ao recurso da TELOS para autorizar a compensação de todos os valores recolhidos indevidamente com fulcro na base de cálculo ampliada.

Em julho de 2008, a Fazenda Nacional interpôs recurso extraordinário que, embora tenha sido admitido, teve o seu curso paralisado em razão de existir recurso extraordinário de repercussão geral (RE n.º 508.108/SP) pendente de julgamento no STF.

Em abril de 2009, após decisão do RE n.º 508.108/SP, o TRF decidiu que, em decorrência da decisão do RE já mencionado ser divergente ao Acórdão recorrido, determinou o retorno do processo para o Desembargador que proferiu o Acórdão, a fim de que esse possa fazer seu juízo de retratação.

Em novembro de 2009, a TELOS requereu no TRF a execução provisória com o intuito de suspender a exigibilidade dos créditos tributários para que não constem como ópice para emissão da CND. Em julho de 2010, o TRF indeferiu o nosso requerimento.

Ainda sob orientação dos advogados que patrocinam o processo n.º 2005.51.01.011732-1, por estratégia administrativa/processual e para a expedição de certidão com efeitos de negativa (CND), a partir do mês de março de 2011, a TELOS reviu o procedimento anteriormente adotado e passou a realizar depósitos judiciais cujo objetivo foi prover a mesma cautela obtida com as provisões contábeis realizadas.

Na ocasião, foi depositado judicialmente o montante relativo ao PIS/COFINS provisionado no período de 2005 a 2011.

Em julho de 2011, o Processo n.º 2005.51.01.011732-1 foi paralisado por conta de novo recurso extraordinário (RE n.º 561.908/RS), pendente de julgamento no STF.

Em outubro de 2012, os autos foram baixados, tendo sido determinado que a TELOS requeresse o que entendesse devido.

Em janeiro de 2013, o processo foi suspenso novamente até o retorno da Execução Provisória n.º 2010.51.01.011589-7. Promovida a Execução Provisória n.º 2010.51.01.011589-7, que foi definida em outubro de 2010, o que motivou a interposição de Embargos de Declaração (negado), seguido de recurso de Apelação, que foi desprovido e provido o recurso de apelação da União Federal para reformar a decisão em relação à fixação da verba de sucumbência. Em seguida, a TELOS interpôs recurso especial, o qual também foi inadmitido, seguindo-se o trânsito em julgado.

A partir de janeiro de 2015, em função das alterações trazidas pela Lei nº 12.973/14 e pela Instrução Normativa RFB nº 1.544/15, que dizem respeito à alteração na base de cálculo do regime cumulativo, e ainda em função da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que decidiu pela inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo da Contribuição para o PIS/COFINS, a TELOS, sob orientação de seus advogados, passou a efetuar o recolhimento dos valores relativos a PIS/COFINS, deixando assim de efetuar os depósitos judiciais.

Após várias tentativas recursais, sem êxito, culminando no desfecho desfavorável e o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2005.51.01.011732-1; em abril de 2021 foi proferida a decisão determinando a conversão dos valores depositados em juízo em pagamento definitivo.

Em agosto de 2021, foi expedido ofício à CEF determinando a transformação dos valores depositados nos autos da Execução Provisória nº 0011732-33.2005.4.02.5101 em pagamento definitivo, o que foi devidamente cumprido, sendo, pois, o montante de R\$ 4.840.328,05 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos) convertidos em pagamento à União Federal.

Logo, apenas as importâncias depositadas na Execução Fiscal nº 0506989-44.2010.4.02.5101, para fins de garantia dos débitos exequendos (R\$ 937.709,15 - COFINS e R\$ 152.377,47 - PIS) ainda aguardam transformação em pagamento definitivo.

O montante das causas passivas que a Administração da TELOS classifica como possíveis e não estão registradas no balanço são:

	31.12.2021	31.12.2020
Gestão previdencial	4.096	6.665
Gestão administrativa	465	352
Investimentos	6.956	5.863
<b>Total</b>	<b>11.517</b>	<b>12.880</b>

As ações relativas a Gestão previdencial referem-se principalmente a pedidos de equiparação salarial contra a Patrocinadora da TELOS e a consequente revisão do benefício concedido pela TELOS, tais como: SB-40 onde os autores buscam o reconhecimento da sua aposentadoria por tempo de serviço, valendo-se, para tanto, da aposentadoria especial concedida pelo INSS, IRSM onde os autores pleiteam que os benefícios concedidos pela TELOS não fossem revistos em função da revisão do benefício concedido pelo INSS, entre outros que não tiveram decisão do mérito em segunda instância.

As ações relativa a Investimentos referem-se substancialmente a um pedido de indenização por danos morais e materiais em virtude de responsabilidade civil por dano processual contra a antiga administradora do Shopping World Trade Center, empreendimento este que TELOS detinha participação. O processo está concluso ao juiz para decisão de primeira instância.

## **9.2 Contingências ativas**

### **9.2.1 OFNDs**

A TELOS é beneficiária na vitória obtida na ação ordinária transitada em julgado, referente às obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) ajuizada pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) em nome de suas associadas. A ABRAPP pleiteou a diferença de correção monetária paga a menor, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, sobre as OFND's, emitidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), em decorrência da substituição do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo Bônus do Tesouro Nacional (BTN).

Em 30 de junho de 2011, a ABRAPP deu início à execução de sentença do débito principal, e após diversas decisões interlocutórias, seguidas por recursos, foi proferida decisão pela MM. Juíza da 23ª Vara Federal, em 18 de maio de 2012, entendendo que as execuções deveriam ser propostas individualmente, bem como que deveria o título ser objeto de liquidações próprias, extinguindo a execução coletiva (com a ABRAPP funcionando como substituta de todas as entidades em uma mesma ação). A partir de novembro de 2015 e em atenção à decisão do TRF/2ª Região, a ABRAPP passou a ajuizar liquidações individuais ou representando grupos de até 10 entidades. A ação de Execução para o grupo que a TELOS integra é definitiva e encontra-se em fase pericial (valor exequendo referente à TELOS é de R\$ 79.190, posicionado em novembro/2015).

A União Federal propôs ação rescisória às vésperas do prazo para apresentação dos embargos à execução a fim de que a execução de sentença fosse suspensa liminarmente, bem como, ao final, fosse rescindido o acórdão de mérito proferido pelo TRF/2ª Região contra o FND, por se entender que o acórdão teria violado diversos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais. A ação rescisória encontra-se em fase recursal mantendo até então a decisão de procedência da Ação Ordinária movida pela ABRAPP, aguardando, tão somente, a apreciação do Agravo Interno para julgamento definitivo do Recurso Especial, que se encontra pendente de julgamento no STJ.

Em novembro de 2021, a TELOS, seguindo a orientação da ABRAPP e do patrono da causa, juntamente com as outras EFPC que faziam parte da ação, assinou termo de acordo. Atualmente estamos aguardando a assinatura do acordo por parte da União.

O valor do acordo aceito pela TELOS foi de R\$ 52.086.701,02; sendo esse valor corrigido até a decisão homologatória de acordo com a Tabela de Correção Monetária e índices de acordo com o Manual de Cálculos da Justiça Federal; e, após a constituição do Precatório, seguirá as regras estabelecidas pela PEC dos Precatórios (PEC nº 23/21), qual seja, que passarão a ser corrigidos pela SELIC, de acordo com o artigo 3º da EC nº 113/2021.

Desta forma a TELOS, com auxílio na opinião legal de seus assessores jurídicos, não registrou contabilmente este ativo contingente.

### **9.2.2 Letras Financeiras do Tesouro de Osasco**

Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela TELOS em face do Município de Osasco visando ao pagamento de 10.000 letras financeiras emitidas pelo referido Município. Em setembro de 2006,



transitou em julgado o acórdão que julgou procedente a referida ação. A TELOS está discutindo o valor a ser executado.

Iniciamos execução definitiva de R\$ 41.098, sendo que R\$ 35.256 já foram considerados incontroversos pelo juízo, limitando-se a discussão ao valor de R\$ 5.841 (parte controversa).

Em janeiro de 2008 o juiz mandou expedir precatório da parte incontroversa (R\$ 35.256).

*Da parte controversa:*

A ação contra o Município de Osasco já transitou em julgado em favor da TELOS. Existe apenas uma discussão em aberto relativa aos juros de mora, que deu ensejo à alegação pelo Município de que haveria excesso de execução nos cálculos da TELOS, daí terem apresentado embargos à execução quanto a essa parte, os quais foram julgados improcedentes.

Contra a sentença de improcedência, o Município de Osasco interpôs recurso de apelação, o qual foi desprovido.

Foram interpostos recurso especial e extraordinário pelo Município, os quais foram inadmitidos em decisões publicadas em 12 de junho de 2015.

A Executada, ainda, opôs agravo em recurso especial. Neste, a Ministra da Segunda Turma do STJ, em decisão monocrática, determinou a devolução dos autos ao tribunal de origem para que se aguarde o julgamento dos recursos especiais.

Atualmente, os autos aguardam o retorno ao TJSP e o julgamento dos referidos recursos representativos de controvérsia.

A TELOS, com base na opinião legal de seus assessores jurídicos, e tendo em vista que o recebimento deste ativo não é líquido e certo, optou por não registrar contabilmente este ativo contingente relativo a parte controversa.

## 10 Patrimônio social

### a. Mutação do patrimônio social

	Patrimônio de cobertura do plano	Fundos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>8.353.938</u>	<u>688.663</u>	<u>9.042.601</u>
Superávit do período	113.522	-	113.522
Constituição de provisões matemáticas e de fundos	<u>564.268</u>	<u>(236.639)</u>	<u>327.629</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u><u>9.031.728</u></u>	<u><u>452.024</u></u>	<u><u>9.483.752</u></u>

### b. Provisões Matemáticas

Representam os compromissos da TELOS com seus participantes ativos e assistidos e são divididas em dois grupos: benefícios concedidos e benefícios a conceder.

O último estudo de aderência das hipóteses atuariais, utilizadas na avaliação atuarial vigente, foi realizado em 30 de junho de 2021. Nesse estudo foram avaliadas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras. Para verificar a adequabilidade das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais dos planos de benefícios foram utilizados testes estatísticos e análises quantitativas. Os estudos técnicos foram elaborados por atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios e aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Composição consolidada das provisões matemáticas:

	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Provisões matemáticas</b>		
<b>Benefícios concedidos:</b>		
PBD	3.030.810	2.699.447
Pecúlio Complementar	48.231	49.087
PCV-I	3.383.251	3.089.483
	<b>6.462.292</b>	<b>5.838.017</b>
	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Benefícios a conceder:</b>		
PBD	-	256
PCV-I	1.624.079	1.683.830
	<b>1.624.079</b>	<b>1.684.086</b>
	<b>8.086.371</b>	<b>7.522.103</b>

As provisões matemáticas foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário interno em conformidade com as notas técnicas informadas à PREVIC ou representam os saldos de contas dos participantes ativos e assistidos na modalidade de saque programado do PCV-I.

Em 11 de janeiro de 2022, foi aprovada, pelo Conselho Deliberativo da TELOS, as seguintes propostas:

Redução da taxa real de juros atuarial do plano PBD, sendo no Grupo de custeio 1 de 3,90% para 3,83% e Grupo de Custeio 2 de 3,75% para 3,25%;

Redução da taxa real de juros atuarial do plano PCV-I de 3,75% para 3,26%;

Todas as mudanças passaram a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2021. Essa decisão visou adequar os planos ao cenário de juros baixos esperados no longo prazo. Os efeitos decorrentes da Redução da taxa de juros nos Planos foi um aumento nas Provisões Matemáticas de aproximadamente R\$ 19.724 mil no PBD e R\$ 34.554 mil no PCV-I.

**c. Principais premissas atuariais utilizadas:**

O Plano de Benefício definido possui dois grupos de custeio:

**PBD - Grupo de Custeio 1** - grupo de todos os benefícios do Plano de benefício definido, exceto o Pecúlio Complementar;

PBD - Grupo de Custeio 2 - Pecúlio Complementar;

***PBD - Grupo de Custeio 1***

<b>Fatores econômicos</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	3,83% a.a.	3,90% a.a.
(ii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	IGP-DI	IGP-DI
(iii) Taxa anual de inflação a longo prazo	3,78% a.a.	3,78% a.a.
(iv) Capacidade salarial e de benefícios	0,98(*)	0,98(*)

(\*) Fator que reflete a perda do poder aquisitivo, em termos reais, ocorrida nos salários e benefícios, calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e da frequência de reajustes.

***PBD - Grupo de Custeio 2***

<b>Fatores econômicos</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	3,25% a.a.	3,75% a.a.
(ii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	Inflação	Inflação

<b>Fatores biométricos</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
----------------------------	-------------------	-------------------

**Grupo de Custeio 1**

(i) Tábua de mortalidade geral:	AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos:	CSO-1980	CSO-1980
(iii) Composição de família padrão	Prob. de casado: 80% >Particip. Masc.: +5 anos do que sua cônjuge >Particip. Fem.: -2 anos do que seu cônjuge	Prob. de casado: 80% >Particip. Masc.: +5 anos do que sua cônjuge >Particip. Fem.: -2 anos do que seu cônjuge

<b>Grupo de Custeio 2</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
---------------------------	-------------------	-------------------

(i) Tábua de mortalidade geral:	AT-1983, segregada por sexo	AT-1983, segregada por sexo
---------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

***PCV-I***

<b>Fatores econômicos</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	3,26% a.a.	3,75% a.a.

Fatores biométricos	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
(i) Tábua de mortalidade geral:	AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos:	CSO-1958 Male	CSO-1958 Male
(iii) Tábua de entrada em invalidez:		
(iv) Composição familiar:	Álvaro Vindas Família Real	Álvaro Vindas Família Real
(v) Entrada em aposentadoria:	100% na elegibilidade da aposentadoria normal	100% na elegibilidade da aposentadoria normal

#### d. Equilíbrio técnico

	<u>CONSOLIDADO</u>		<u>PBD</u>		<u>PCV-I</u>	
	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Recursos contribuições	50.347	50.972	-	148	50.347	50.824
Benefícios/Resgates pagos	(884.748)	(756.967)	(554.405)	(462.141)	(330.343)	(294.826)
Resultado das Contingências	(6.682)	(6.163)	2.833	(1.617)	(9.515)	(4.546)
Resultado Líquido dos investimentos	1.277.498	1.466.740	704.207	796.588	573.291	670.152
Variação nas Provisões Matemáticas	(564.269)	(807.462)	(330.252)	(431.079)	(234.017)	(376.383)
Variação nos Fundos Previdenciais	241.376	119.912	234.267	125.101	7.109	(5.189)
<b>Superávit Técnico do Exercício</b>	<b><u>113.522</u></b>	<b><u>67.032</u></b>	<b><u>56.650</u></b>	<b><u>27.000</u></b>	<b><u>56.872</u></b>	<b><u>40.032</u></b>

O superávit técnico é constituído pelo excedente patrimonial em relação aos compromissos totais da TELOS, respeitando-se os planos de benefícios e grupos de custeio existentes.

O equilíbrio técnico é registrado em Reserva de Contingência até o limite de 25% em relação às provisões matemáticas por plano. A forma de apuração da Reserva de Contingência por plano, obedecendo aos requisitos da Resolução CNPC nº 30 estão detalhados na Nota Explicativa 3.h das demonstrações contábeis.

De acordo com a Lei Complementar nº 109/01, a partir da constituição da reserva especial, a revisão do plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária e será obrigatória após o decurso de três exercícios consecutivos.

Quando da aprovação da utilização da Reserva Especial do Plano de Benefício Definido, constituída no triênio findo em 31 de dezembro de 2017, o Plano atendia a todas as condições previstas na legislação para utilização da respectiva Reserva.

A origem da Reserva Especial foi a rentabilidade dos investimentos e os ganhos atuariais no período. Em todo o período de constituição da Reserva Especial a tábua de mortalidade adotada foi a AT 2000 suavizada em 10% e a taxa de juros real anual adotada foi de 4,5%, sendo sempre inferior a taxa máxima de juros real anual correspondente ao teto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, reduzida em aproximadamente um ponto percentual que em 2018 foi 5,39%.

Considerando a proporção contributiva durante o período de constituição da Reserva Especial, os valores destinados para o Fundo para Revisão do Plano (PBD) foram:

	<b>Proporção Contributiva</b>	<b>Valores</b>
Patrocinadores	63,16%	R\$ 353.968
Participantes e Assistidos	36,84%	R\$ 206.464

Os Fundos constituídos com os recursos Provenientes da Reserva Especial estão sendo utilizados para a reversão de valores aos Patrocinadores e ao pagamento de benefício temporário aos Participantes e Assistidos, de acordo com o estabelecido na proposta de alteração do Regulamento do PBD, aprovada pela PREVIC em 29 de abril de 2019.

O benefício temporário dos Participantes e Assistidos levou em consideração o valor do benefício efetivo ou projetado de cada Participante e Assistido, no momento da aprovação da utilização da Reserva Especial pela PREVIC.

A reversão de valores e o benefício temporário estão sendo pagos no prazo de 36 meses, com atualização anual, considerando a rentabilidade do Plano PBD e o valor residual será pago no 37º mês.

As condições para a manutenção da reversão de valores aos Patrocinadores assim como em relação ao benefício temporário pago aos Participantes e Assistidos se mantém em 31 de dezembro de 2021.

#### **e. Fundos previdenciais**

Os fundos foram avaliados de acordo com o plano de custeio em vigor aprovado pelo Conselho Deliberativo, com base na avaliação atuarial realizada sob responsabilidade do atuário interno.

O total de fundos previdenciais em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 415.020 (em 31 de dezembro de 2020: R\$ 656.396), composto conforme abaixo:

	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Fundo para Revisão de Plano (PBD - Grupo de Custeio 1)	188.026	422.293
Fundo por Perda de Saldo (PCV-I)	96.840	116.432
Fundo Excedente Trienal (PCV-I)	1.432	4.179
Fundo Saldo de Conta Projetada (PCV-I)	128.722	113.492
	<b>415.020</b>	<b>656.396</b>

**Fundo para Revisão de Plano:** Instituídos a partir de recursos provenientes da Reserva Especial acumulada até 31 de dezembro de 2017, cuja destinação/utilização, de forma voluntária, é realizada de acordo com o estabelecido na proposta de alteração do Regulamento do PBD, aprovada pela PREVIC em 29 de abril de 2019.

A forma de utilização dos Fundos para Revisão do Plano cabe ao Conselho Deliberativo da TELOS que delibera por maioria absoluta de seus membros, acerca das medidas, prazos, valores e condições para a utilização dos Fundos, admitindo-se as seguintes formas a serem sucessivamente adotadas:

- (i) Redução parcial de contribuições;
- (ii) Redução integral ou suspensão da cobrança de contribuições no montante equivalente a, pelo menos, três exercícios; ou
- (iii) Melhoria dos benefícios e/ou reversão de valores de forma parcelada aos Participantes, aos Assistidos e/ou ao Patrocinador.

Em 26 de março de 2018, na 266ª reunião, o Conselho Deliberativo da TELOS, por maioria absoluta, aprovou: (i) a alteração do Regulamento do PBD com a inclusão do Capítulo XVIII sobre a utilização da reserva especial e (ii) a proposta de revisão do Plano com utilização da Reserva Especial correspondente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, observando a proporção contributiva do período de 36,84% para Participantes e Assistidos e 63,16% para Patrocinadores, para a constituição de Fundos Previdenciais para Revisão de Plano, no montante de R\$ 206.463 mil para os Participantes e Assistidos e R\$ 353.969 mil para as Patrocinadoras, bem como o saldo do Fundo anteriormente constituído em 31 de dezembro de 2015 para Patrocinadores.

Estes Fundos são rentabilizados mensalmente de acordo com retorno dos investimentos e, ao final de cada 12 meses a parcela mensal é recalculada em função da rentabilidade apurada no período. O valor residual será quitado no 37º mês.

Em 11 de janeiro de 2021 o Conselho Deliberativo da TELOS aprovou a proposta de destinação de parte da Reserva Especial do Grupo e Custeio II do PBD - Pecúlio Complementar acumulada do exercício de 2019, para redução das contribuições, reposicionando o limite de idade de contribuição de 70 para 60 anos. O montante destinado foi de R\$ 223.

Em conformidade com o a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, a destinação, em 2020, do montante de R\$ 223 foi reclassificada na Demonstração da Mutações do Patrimônio Social (DMPS) para o grupo “Outros Eventos do Patrimônio Social” e na Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL) do PBD para o grupo “Outros Eventos do Ativo Líquido”.

**Fundo por Perda de Saldo:** De acordo com o art. 28 do Regulamento do PCV-I, é constituído pelo saldo positivo originado da diferença apurada entre o saldo de contas e o valor resgatado ou portado pelo participante, sendo sua utilização para a cobertura das contribuições dos patrocinadores ou outra forma estabelecida no plano de custeio anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo, podendo ser utilizado para cobertura das despesas administrativas e de oscilações desfavoráveis na ocorrência de eventos previstos no plano de custeio, relacionados à

longevidade e à morbidez da massa, à inflação projetada, aos retornos esperados dos investimentos e a outros que afetem o plano, conforme descrito em nota técnica atuarial.

No Plano de Custeio de 2021 foi mantido pelo Conselho Deliberativo, como receita administrativa do PGA, a transferência de 80% dos novos recursos creditados no Fundo de Perda de Saldo do PCV-I para o PGA.

Também foi mantido que a Contribuição Normal de Patrocinador não será devida, enquanto houver recursos suficientes no Fundo de Perda de Saldo, que será utilizado para cobertura desta contribuição.

Abaixo segue quadro com a movimentação do Fundo de Perda de Saldo:

Descrição	Crédito	Débito	Saldo
Posição do Saldo do Fundo de Perda de Saldo em 31/12/2020			116.432
Resgates/Portabilidades	4.903		121.335
Rentabilidade do Fundo	13.955		135.290
Transferência para o PGA		3.922	131.368
Transferência rentabilidade para o PGA		13	131.355
Transferência Contribuições Patrocinadores		34.515	96.840
Posição do Saldo do Fundo de Perda de Saldo em 31/12/2021			96.840

**Fundo Excedente Trienal:** Destinados à previsão de pagamento único, de valor equivalente à diferença, se positiva, entre a rentabilidade da Conta Coletiva, no final de cada triênio e a variação do IGP-DI acrescida de 3% ao ano, dos participantes não elegíveis a uma Aposentadoria Normal em 31 de dezembro de 2002, que requererem suas aposentadorias a partir de 1º de janeiro de 2003 e que optaram pelo índice de reajuste (IGP-DI), conforme alínea "a" do inciso II, §3º do art. 73 do Regulamento do PCV I. Em abril de 2021 foi pago o excedente em relação ao triênio de 2018 a 2020.

**Fundo Saldo Conta Projetada:** o Fundo Previdencial de Saldo de Conta Projetada foi constituído para cobrir os benefícios por morte e por incapacidade a serem pagos aos participantes ativos e autopatrocinados do PCV I, bem como para cobertura dos participantes em auxílio-doença por acidente de trabalho a partir do 4º (quarto) mês de afastamento.

O Patrocinador é responsável, pelo custeio dos saldos de contas projetadas baseado em taxa avaliada atuarialmente. Para o exercício de 2021, conforme plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, a taxa destinada ao financiamento do saldo de conta projetada manteve reduzida a zero.

## 11 Submassas

Em conformidade com a Resolução CNPC Nº 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre submassas nos Planos de benefícios e estabelece como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios que tenha identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano, foram identificadas as seguintes submassas nos planos de benefícios da entidade:

### PBD:

#### a. Pecúlio complementar

##### *Fundamentação técnica*

O custeio do Pecúlio Complementar é realizado exclusivamente pelos Participantes inscritos neste pecúlio, com contribuições específicas para esta finalidade;

As contribuições para o Pecúlio Complementar não integram a reserva de poupança do Participante, conforme determina o Regulamento do Plano.

##### Descrição

Patrimônio de Cobertura do Plano	<u>68.086</u>
Benefícios Concedidos	48.231
Superávit Técnico Acumulado	<u>19.855</u>
Reserva de Contingência	9.222
Reserva Especial para revisão do plano	10.633

### PCV-I:

#### a. Assistidos em Renda Mensal Vitalícia

##### *Fundamentação técnica*

Segregação dos participantes com provisão matemática de benefício definido (renda mensal vitalícia), apuração do resultado técnico de forma segregada e da distribuição da reserva especial, quando aplicável.

##### Descrição

Patrimônio de Cobertura do Plano	<u>2.816.626</u>
Benefícios definido estruturado em regime de capitalização	2.449.047
Superávit Técnico Acumulado	<u>367.579</u>
Reserva de Contingência	367.579
Reserva Especial para revisão do plano	-



**b. Ativos e Assistidos em Saque Programado**

**Fundamentação técnica**

Segregação dos assistidos e participantes com provisão matemática de contribuição definida (saldo de contas) e apuração do resultado técnico de forma segregada.

**Descrição**

Patrimônio de Cobertura do Plano	2.558.283
Benefícios concedido na modalidade Contribuição Definida	934.204
Benefícios a conceder na modalidade de Contribuição Definida	1.624.079

**12 Consolidação das Demonstrações Contábeis**

Os ajustes e as eliminações promovidos para a consolidação das Demonstrações Contábeis são efetuados em documentos auxiliares e referem-se à participação dos Planos Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa, de acordo com a Instrução PREVIC Nº 31, de 20 de agosto de 2020, conforme o quadro a seguir:

**Em 31 de dezembro de 2021**

Descrição	PBD	PCV I	PGA	Assistencial	Ajustes e eliminações	Total
Disponível	20	764	41	-	-	825
Realizável	28.038	31.338	4.640	-	(32.876)	31.140
Investimentos	3.871.727	5.630.971	35.008	-	-	9.537.706
Imobilizado e Intangível	-	-	554	-	-	554
Assistencial	-	-	-	9.352	-	9.352
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.899.785</b>	<b>5.663.073</b>	<b>40.243</b>	<b>9.352</b>	<b>(32.876)</b>	<b>9.579.577</b>
Exigível Operacional	14.414	8.048	8.660	-	(2.383)	28.739
Contingencial	16.807	39.837	1.090	-	-	57.734
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.656.819	5.374.909	-	-	-	9.031.728
Fundos	211.745	240.279	30.493	-	(30.493)	452.024
Assistencial	-	-	-	9.352	-	9.352
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.899.785</b>	<b>5.663.073</b>	<b>40.243</b>	<b>9.352</b>	<b>(32.876)</b>	<b>9.579.577</b>

### Em 31 de dezembro de 2020

Descrição	PBD	PCV I	PGA	Assistencial	Ajustes e eliminações	Total
Disponível	15	645	15	-	-	675
Realizável	25.019	46.104	9.382	-	(29.001)	51.503
Investimentos	3.719.647	5.329.857	31.027	-	-	9.080.531
Permanente	-	-	718	-	-	718
Assistencial	-	-	-	9.162	-	9.162
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.744.681</b>	<b>5.376.605</b>	<b>41.142</b>	<b>9.162</b>	<b>(29.001)</b>	<b>9.142.589</b>
Exigível Operacional	11.469	7.524	8.477	-	(2.392)	25.078
Contingencial	22.244	37.448	6.056	-	-	65.748
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.269.917	5.084.021	-	-	-	8.353.938
Fundos	441.051	247.612	26.609	-	(26.609)	688.663
Assistencial	-	-	-	9.162	-	9.162
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.744.681</b>	<b>5.376.605</b>	<b>41.142</b>	<b>9.162</b>	<b>(29.001)</b>	<b>9.142.589</b>

## 13 Ajustes de Precificação

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de “Mantidos até o Vencimento”, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Antes da destinação do superávit, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido do déficit técnico, respectivamente, para fins de equacionamento do mesmo.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- (i) Estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;
- (ii) Tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;
- (iii) O valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios;

- (iv) O valor presente do fluxo remanescente dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo remanescente de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;
- (v) A duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste for inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
- (vi) Esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

No Grupo de custeio 1 do Plano PBD, que inclui todos os benefícios pagos, exceto o Pecúlio Complementar, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2021, resultou em um valor positivo de R\$ 489.612 (R\$ 419.185 em 31 de dezembro de 2020), conforme demonstrado a seguir:

#### Em 31 de dezembro de 2021

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	253.678	01/01/2031	2.514.051	2.024.440	489.612
<b>TOTAL</b>	<b>253.678</b>		<b>2.514.051</b>	<b>2.024.440</b>	<b>489.612</b>

#### Em 31 de dezembro de 2020

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	161.792	01/04/2021	839.107	831.739	7.368
NTN-C	209.818	01/01/2031	1.815.409	1.403.592	411.817
<b>TOTAL</b>	<b>371.610</b>		<b>2.654.516</b>	<b>2.235.331</b>	<b>419.185</b>

No Grupo de custeio 2 do Plano PBD, que representa o Pecúlio Complementar, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2021, resultou em um valor positivo de R\$ 10.229 (7.953 em 31 de dezembro de 2020), conforme demonstrado a seguir:

#### Em 31 de dezembro de 2021

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	4.408	01/01/2031	45.251	35.023	10.229
<b>TOTAL</b>	<b>4.408</b>		<b>45.251</b>	<b>35.023</b>	<b>10.229</b>

**Em 31 de dezembro de 2020**

<b>Ativo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor a taxa do passivo</b>	<b>Valor na curva do papel</b>	<b>Ajuste de precificação</b>
NTN-C	2.211	01/04/2021	11.471	11.353	118
NTN-C	<u>3.826</u>	01/01/2031	<u>33.430</u>	<u>25.595</u>	<u>7.835</u>
<b>TOTAL</b>	<b>6.037</b>		<b>44.901</b>	<b>36.947</b>	<b>7.953</b>

No Plano PCV-I, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2021, resultou em um valor positivo de R\$ 444.517 (R\$328.624 em 31 de dezembro de 2020), conforme demonstrado a seguir:

**Em 31 de dezembro de 2021**

<b>Ativo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor a taxa do passivo</b>	<b>Valor na curva do papel</b>	<b>Ajuste de precificação</b>
NTN-B	38.924	15/05/2035	190.726	160.629	30.097
NTN-B	29.191	15/08/2050	167.770	134.654	33.116
NTN-C	<u>183.251</u>	01/01/2031	<u>1.880.060</u>	<u>1.498.755</u>	<u>381.304</u>
<b>TOTAL</b>	<b>251.366</b>		<b>2.238.555</b>	<b>1.794.038</b>	<b>444.517</b>

**Em 31 de dezembro de 2020**

<b>Ativo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor a taxa do passivo</b>	<b>Valor na curva do papel</b>	<b>Ajuste de precificação</b>
NTN-B	29.094	15/05/2035	124.581	109.273	15.308
NTN-C	140.447	01/04/2021	725.266	717.925	7.340
NTN-C	<u>183.735</u>	01/01/2031	<u>1.608.788</u>	<u>1.302.813</u>	<u>305.975</u>
<b>TOTAL</b>	<b>353.276</b>		<b>2.458.635</b>	<b>2.130.011</b>	<b>328.624</b>

## **14 Gestão assistencial**

O Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas (AMAP) é um Plano de assistência médica exclusivo para aposentados e seus dependentes, e os pensionistas inscritos no PBD.

Tem como objetivo administrar recursos, constituídos de acordo com o artigo 5º do Estatuto da TELOS, que se destinam ao custeio de serviços e planos assistenciais existentes na data da promulgação da Lei Complementar nº 109/2001.

A Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18 de dezembro de 2008, estabeleceu critérios para a execução das atribuições legais da então SPC e da Agência Nacional de Saúde (ANS) relacionada às atividades de assistência à saúde exercida pelas entidades fechadas de previdência complementar.

As características básicas do Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas são:

O Plano AMAP é um plano fechado e atende, exclusivamente, os assistidos do PBD e seus dependentes e os pensionistas, com contrapartida 15% na utilização dos eventos médicos cobertos pelo plano, e o pagamento desta contrapartida deve ser paga conforme detalhado no Regulamento do Plano;

À Patrocinadora do Plano, Claro, incorporadora da Embratel, cabe custear, na forma do regulamento do plano, a integralidade das despesas médicas e hospitalares cobertas, bem como aquelas expendidas pela TELOS com a administração e prestação de serviços, abatidos dos valores efetivamente pagos de participação do usuário, bem como eventuais receitas provenientes de resultados financeiros obtidos com o Plano.

À TELOS cabe única e exclusivamente a administração do plano, na forma do regulamento, não sendo responsável por qualquer obrigação de custeio e, portanto, por qualquer desequilíbrio financeiro/atuarial deste Plano decorrente de inadimplemento por qualquer das partes envolvidas na assistência médica;

Os recursos hoje administrados pela TELOS correspondem, principalmente, ao patrimônio mínimo ajustado exigido pela ANS por meio da RN 451 de março de 2020, no montante de R\$ 7.672 (em 31 de dezembro de 2020: R\$ 7.672). Atualmente, a Claro e os beneficiários titulares efetuam mensalmente, nos termos do regulamento AMAP e Guia de Usuários, o pagamento das contraprestações e participação do usuário, respectivamente, que são pós-estabelecidas.

A TELOS manteve, até outubro de 2020, contrato com a Pame - Associação de Assistência Plena em Saúde (“PAME” ou “Operadora”) para efetuar a operacionalização do Plano AMAP nos termos do Regulamento AMAP.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS instaurou Regime Especial de Direção Fiscal na Operadora PAME a partir de fevereiro de 2016 e posteriormente concedeu portabilidade especial aos usuários dos planos de saúde administrados por ela, o que não se estendia ao Plano de Saúde AMAP administrado pela TELOS.

Em 3 de dezembro de 2020, nos termos da Resolução Operacional nº2.628 a Agência Nacional de Saúde – ANS, publicada no Diário Oficial da União, foi decretado o Regime de Liquidação Extrajudicial na PAME, o que significa o encerramento das atividades da empresa.

Com a iminente liquidação da PAME, em novembro de 2020 foi contratada a empresa TPA Saúde, Gestão e Administração de Benefícios Ltda. Para, na qualidade de terceirizado, substituir o PAME na operacionalização do Plano AMAP

Em virtude do alto nível de inadimplência por parte dos usuários e do agravamento do risco financeiro que representava a descontinuação do seguro Pame Assistidos (produto que não encontra correspondência no mercado de seguros) a partir de maio de 2020 o Patrocinador CLARO disponibilizou aos Assistidos do Plano PBD e seus dependentes a possibilidade de migração para um dos três Planos de saúde exclusivos, operados pela Bradesco Seguros, com pagamentos de parcelas fixas e em sistema mutualista, que tem como objetivo corresponder, em seu somatório, ao percentual de obrigação do grupo de usuários no âmbito do AMAP ( 15% das despesas médicas), eliminando, assim, a imprevisibilidade dos custos com tratamento médico por parte dos usuários individualmente.

Até dezembro de 2021, 2.715 beneficiários do Plano AMAP já haviam se manifestado em relação à migração para um dos Planos da Bradesco Saúde oferecidos, o que representa aproximadamente 86% do total de usuários do Plano AMAP.

Devido ao processo de migração do Plano AMAP, a TELOS tem sido alvo de ações judiciais individuais e coletivas que visam impugnar o processo de migração do Plano AMAP para os planos da Bradesco Saúde.

Todas as despesas relativas ao Plano AMAP, incluindo as decorrentes das ações judiciais, continuarão sendo integralmente custeadas pelo Patrocinador CLARO.

## **15 Outras Informações**

### **Mudança de Índice de Reajuste dos Benefícios**

No dia 8 de julho de 2021, a TELOS divulgou amplamente a proposta de mudança do índice de reajuste dos benefícios concedidos e a conceder do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de acordo com a Resolução CNPC nº 40/2021, para o Plano de Benefício Definido – PBD e o Plano TELOS Contribuição Variável I – PCV I.

A Resolução reconhece o objetivo do índice escolhido ser compatível com o equilíbrio entre ativos e passivos dos Planos de Benefícios. O IGP-DI, atual índice de preços utilizado no reajuste dos benefícios do PBD para os Assistidos que não optaram pela equivalência salarial e na renda mensal vitalícia do PCV I para os Assistidos que não optaram pela Rentabilidade da Conta Coletiva, não está em conformidade com essa determinação uma vez que não há títulos indexados ao IGP disponíveis no mercado que permitam à TELOS contrabalançar nos seus ativos (investimentos) o reajuste dos passivos (pagamentos de benefícios).

A proposta de mudança do índice minimiza a necessidade de buscar investimentos de altíssimo risco para compensar o descasamento entre ativos e passivos e diminui a probabilidade de ocorrência de desequilíbrio técnico nos Planos.

As propostas de alterações regulamentares serão apresentadas ao Conselho Deliberativo somente após 180 dias da divulgação aos participantes. Se aprovadas, as alterações dos Regulamentos dos Planos de Benefícios seguem para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

Portanto, em dezembro de 2021, de acordo com os prazos estabelecidos nos normativos vigentes, os benefícios pagos na forma de renda mensal vitalícia aos Assistidos que optaram pelo IGP-DI permanecerão sendo corrigidos pelo IGP-DI. A mudança só trará reflexo no reajuste do mês de dezembro posterior à aprovação da Previc, quando será aplicada a regra pro rata mês, ou seja, os benefícios serão reajustados parte em IGP-DI e parte em IPCA a partir do mês subsequente da aprovação da alteração regulamentar pelo órgão fiscalizador.

\* \* \*

---

**Roberto Durães de Pinho**  
Presidente  
CPF: 407.903.637-04

---

**Felipe de Almeida Xavier**  
Contador  
CRC RJ-105572-O3